



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

INTRODUÇÃO

Medicamentos são substâncias com diferentes composições físico-químicas, cuja finalidade se estende ao tratamento, diagnóstico e prevenção de doenças. No entanto, além dos efeitos terapêuticos, os medicamentos podem causar reações adversas como alergias, efeitos colaterais e outras complicações nocivas.

Para a administração segura de um medicamento, o profissional necessita conhecer a finalidade do medicamento, seus efeitos colaterais, a dosagem, a via de administração e o horário, além de estar atento para interpretar os sinais e sintomas do aluno que recebeu a medicação.

Diante da relevância e complexidade da administração de medicamento na escola, torna-se necessária a padronização do procedimento entre toda a equipe escolar, além de respeitar a [legislação vigente](#), para torná-lo mais seguro.

OBJETIVOS

1. Determinar as situações em que a medicação será administrada na escola.
2. Identificar os profissionais responsáveis pela administração segura dos medicamentos.
3. Padronizar, quando possível os horários de administração dos medicamentos.
4. Determinar como será realizado o recebimento dos medicamentos.
5. Determinar como será o armazenamento e a administração dos medicamentos.
6. Determinar como será a devolução dos medicamentos aos familiares e o registro do procedimento na escola.

DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

QUANDO ADMINISTRAR MEDICAÇÃO NA ESCOLA:

- **Alunos em uso de medicação contínua:** bombinha para asma, insulina, tratamentos contínuos para situações diversas, em que os horários coincidam com as atividades escolares.
- **Alunos em tratamento médico:** uso de antibióticos e anti-inflamatórios que coincidam com as atividades escolares.
- **Alunos com febre:** APENAS quando os pais não puderem comparecer prontamente à escola, quando todas as medidas não farmacológicas já foram tomadas e a temperatura segue elevada, seguir **PROTOCOLO DE FEBRE NA ESCOLA NO. 10**.
- TODAS as medicações realizadas no ambiente escolar necessitam de **RECEITA MÉDICA**.

QUANDO NÃO ADMINISTRAR MEDICAÇÃO NA ESCOLA:

- **Vitaminas, suplementos e inalações NÃO** representam situações legítimas para administração na escola.
- **Medicações 1 vez** ao dia devem ser administradas em casa.
- **Medicações de 12 em 12 horas** devem ser administradas em casa.
- Neste caso, proceder a orientação dos familiares para se organizarem e administrar estes medicamentos em casa.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA:

O professor responsável pela turma será o profissional que administrará a medicação ao aluno.

Na ausência do professor responsável pela turma a direção da escola irá eleger outro profissional para essa finalidade.



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

HORÁRIOS DAS MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS NA ESCOLA:

- **A padronização de horários** para medicações, quando possível, é uma estratégia válida para tornar este procedimento mais seguro, uma vez que otimiza os horários, facilita o trabalho da equipe e dimensionamento desta atividade e o risco de esquecimentos.
- Se faz necessário o diálogo com os familiares sobre este protocolo, para que possam ajustar as doses dos medicamentos aos horários padronizados pela escola.
- Os familiares devem consultar o Pediatra ou médico responsável pela prescrição para saber se o medicamento pode ter o horário ajustado.
- **ESSA PADRONIZAÇÃO DE HORÁRIO NÃO SE APLICA AOS ANTIBIÓTICOS:** Estes devem seguir exatamente o horário prescrito, pois possuem uma "janela terapêutica" em que estão ativos no organismo do aluno. Ao adiantar uma dose, poderá ocorrer uma sobrecarga do princípio ativo no organismo, e ao atrasar uma dose sua efetividade ficará comprometida, pois o medicamento deixou de "agir" por algum tempo (devido ao atraso), o que viabiliza a resistência bacteriana.

Horário de Administração de Medicamentos

Medicamentos de **4 em 4 horas:**
6:00 - 10:00 - 14:00 - 18:00

Medicamentos de **6 em 6 horas:**
6:00 - 12:00 - 18:00 - 24:00

Medicamentos de **8 em 8 horas:**
6:00 - 14:00 - 22:00

Medicamentos de **12 em 12 horas:**
São administrados em casa

Sugestão de Filipeta com modelo de horários para padronização escolar

RECEBIMENTO DAS MEDICAÇÕES NA ESCOLA:

- Os familiares devem se organizar para entregar a medicação em mãos à um adulto da escola (medida de segurança).
- Preferencialmente o profissional responsável pela recepção das medicações será o professor.



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

RECEBIMENTO DAS MEDICAÇÕES NA ESCOLA (continuação):

1. O profissional irá receber todas as medicações nos horários de entrada e acomodá-las em lugar seguro, onde as crianças não terão acesso.
2. As medicações serão recebidas na escola se:
 - ✓ Acondicionadas na embalagem original (não serão recebidas medicações acondicionadas em seringas).
 - ✓ Acompanhadas da receita médica.
 - ✓ Diluídas se sua apresentação for em pó (como alguns antibióticos).
 - ✓ Dentro do prazo de validade.
 - ✓ **Devidamente identificadas com:** nome completo do aluno, turma, dose e horário, data e nome do professor.

Nome do aluno: _____

Data: ____/____/____ Professor: _____

Medicamento: _____

Dose: _____

Horário: _____

Turma: _____

Sugestão de etiqueta para identificar os frascos dos medicamentos

Observação: A escola irá confeccionar etiquetas na gráfica



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO NA ESCOLA:

A administração da medicação deverá seguir a dupla checagem - O PROFISSIONAL responsável pela turma deve solicitar a outro colaborador da escola que confira os dados da receita médica:

- ✓ Nome do aluno correto
- ✓ Medicamento correto
- ✓ Dose correta
- ✓ Horário correto
- ✓ Validade correta
- ✓ Autorização da família correta (será enviado por escrito, o modelo será disponibilizado pela escola)

As bombinhas para asma podem exigir mais cuidados, são eles:

- ✓ Conferir a quantidade de disparos.
- ✓ Conferir o intervalo, em minutos, entre os disparos.
- ✓ Utilizar espaçador sempre que prescrito e enviado pelos familiares.
- ✓ Após o uso do espaçador, higienizá-lo com água e sabão e deixar secar.
- ✓ Após a administração da bombinha de asma, orientar o aluno a higienizar a boca.
- ✓ Em caso de crise de asma confirmar, junto aos familiares e receita médica, se a dose a ser administrada é diferente da utilizada no dia-a-dia.



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

REGISTRO DA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO NA ESCOLA:

O registro da administração da medicação na escola deverá ser realizado na ficha própria que será elaborada pela escola.

As informações registradas devem ter:

- ✓ Nome do aluno/ turma / professor
- ✓ Nome do medicamento
- ✓ Dose
- ✓ Horário
- ✓ Data
- ✓ Nome dos dois profissionais responsáveis pela dupla- Checagem

DEVOLUÇÃO DA MEDICAÇÃO AOS FAMILIARES:

- O professor ou outro responsável designado pelo diretor deverá entregar o medicamento para os pais /responsáveis no horário de término das aulas.



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

VALIDADE DAS RECEITAS MÉDICAS:

- Não há validade determinada para receitas médicas de medicamentos de tarja vermelha no Brasil, mas é descrita em algumas publicações da Vigilância Sanitária a validade de 60 dias.
- Para medicamentos de uso contínuo a validade poderá variar entre os municípios, em média 06 meses (medicações que fazem parte do Programa Farmácia Popular).
- Receitas de medicamentos controlados possuem validade de 30 dias.
- Receitas de antibióticos possuem validade de 10 dias.

OBSERVAÇÃO: a escola determinou que em período de pandemia não será administrada nenhuma medicação, com exceção de medicamento de uso contínuo, mediante receita médica.



PROTOCOLO: MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA

2020/08

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	--	--	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS NA ESCOLA

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- CREMESP. Parecer número: 44235/12. Sobre cuidados medicamentosos em criança escolar de 08 anos durante sua presença na instituição de ensino. 2012. [internet]. CREMESP, Conselho Regional de Medicina de São Paulo. Disponível em: http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Pareceres&dif=s&ficha=1&id=10645&tipo=PARECER&orgao=Conselho%20Regional%20de%20Medicina%20do%20Estado%20de%20S%3o%20Paulo&numero=44235&situacao=&data=24-04-2012#anc_integra
- TELESSAÚDE. A escola pode fazer controle de glicemia e aplicação de insulina em crianças com diabetes tipo 1? BVS. Atenção Primária a Saúde, 2015. Disponível em: <https://aps.bvs.br/aps/a-escola-pode-fazer-controle-de-glicemia-e-aplicacao-de-insulina-em-crianca-com-diabetes-tipo-i/>
- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. Orientação sobre medicamentos na escola. CRF Curitiba, 2012. Disponível em: https://crf-pr.org.br/uploads/noticia/8144/Orientacao_sobre_medicamentos_nas_escolas.pdf
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Instrução normativa 001/SMS/SME, 2014. Normatização da administração de medicamentos em unidades educativas da rede Municipal de Ensino de Florianópolis. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/22_05_2015_15.13.04.4b681c63be8a9adfd7bffa46b051d0fd.pdf
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Parecer no. 012 de 2013 CT. Atuação da enfermagem e administração de medicamentos em creches e escolas. COREN/SP, 2013. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/parecer_coren_sp_2013_12.pdf
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Portaria SME 1692/2005. Dispõe sobre a necessidade de normatizar a administração de medicamentos nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, SME, 2005. Disponível em <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-educacao-sme-1692-de-04-de-marco-de-2005>
- CRECHE SEGURA. O professor pode administrar medicação na escola? [online], 2017. Tapia, L.S. Disponível em: <http://www.crechese segura.com.br/professor-pode-administrar-medicamento-na-escola/>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Medication Safety Tips. Healthy Children ORG, 2015. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/safety-prevention/at-home/medication-safety/Pages/Medication-Safety-Tips.aspx>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Medications Used to Treat Fever. Healthy Children ORG, 2015. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/health-issues/conditions/fever/Pages/Medications-Used-to-Treat-Fever.aspx>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Fever and Pain Medicine: How Much To Give Your Child, Healthy Children ORG, 2016. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/safety-prevention/at-home/medication-safety/Pages/Fever-and-Pain-Medicines-How-Much-to-Give.aspx>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Antibiotic Prescriptions for Children: 10 Common Questions Answered. Healthy Children ORG, 2019. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/safety-prevention/at-home/medication-safety/Pages/Antibiotic-Prescriptions-for-Children.aspx>
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Vigilância sanitária e escola parceiros na construção da cidadania. Exemplar do Professor. ANVISA, 2008. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33864/284972/manual_visaescola_professores.pdf/19f01ae9-c5fb-4ed7-a443-2e69c7028fc3
- POMODORO, A. C. Uso de medicamentos em creches e escolas: o que levar em consideração? Portal PEBMED, 2017. Disponível em: <https://pebmed.com.br/uso-de-medicamentos-em-creches-e-escolas-o-que-levar-em-consideracao/?login=modal>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Administering Medication at School: Tips for Parents. Healthy Children ORG, 2016. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/safety-prevention/at-home/medication-safety/Pages/Administering-Medication-at-Child-Care-or-School.aspx>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Orientações para uso de medicamentos em creches e escolas. Departamentos Científicos. SBP, 2017. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/sociedade-brasileira-de-pediatria-divulga-orientacoes-para-uso-de-medicamentos-em-creches-e-escolas/>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Uso criterioso de medicamentos na Creche e na Escola. Recomendações. Departamento Científico de Saúde Escolar 2017. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/19687b-Recom_-_Medicam_na_Creche_e_Escola.pdf
- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. Prazo de validade das receitas no Brasil. CRFMS, 2018. Disponível em: <https://crfms.org.br/noticias/farmaceutico/4417-prazo-de-validade-das-receitas-no-brasil>
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE. Informações sobre Receituários, Talonários e Medicamentos Controlados. Vigilância em Saúde Campinas, 2015. Disponível em: http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/dicas/receituarios_talonarios_medicamentos/informacoes_sobre_receituarios_talonarios_medicamentos.htm
- ANVISA. Receitas médicas têm validade nacional. Portal Anvisa, 2019. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/receitas-medicinas-tem-validade-nacional/219201/pop_up?_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_viewMode=print&_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_languageId=en_US
- BRASIL. LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018. dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, para definir que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13732.htm



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau d'Alho/SP

PROTOCOLO: TROCA DE FRALDAS E USO BANHEIRO

2020/09

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA TROCA DE FRALDAS E USO DO BANHEIRO PELOS ALUNOS

INTRODUÇÃO

O cuidar é uma responsabilidade compartilhada entre a escola e os familiares, e tem como propósito o bem-estar, saúde e conforto da criança. Pensando na escola como um espaço coletivo, alguns cuidados serão diferentes do ambiente domiciliar, os quais necessitam de padronização para garantir a qualidade e a segurança do procedimento, minimizando riscos como a contaminação da equipe, mobiliário e do próprio aluno.

OBJETIVOS

1. Descrever os procedimentos prévios a troca de fraldas: higienização das mãos e trocador e separação de material.
2. Descrever o passo-a-passo do procedimento de troca de fraldas na escola.
3. Definir os procedimentos pós troca de fraldas: higienização das mãos e trocador e organização do material.
4. Orientar o protocolo de troca de fraldas na vigência de diarreia na escola.

DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

PROCEDIMENTOS INICIAIS PARA TROCA DE FRALDAS:

1. Realizar a higienização das mãos com álcool 70% com fricção de 20 a 30 segundos.
2. Aplicar a solução de água e sabão (borrifador) sobre o trocador.
3. Aplicar o papel toalha em **SENTIDO ÚNICO** por todo o trocador para limpeza.
4. Descartar o papel toalha na lixeira com acionamento pelo **PEDAL**.
5. Aplicar solução de álcool 70% (borrifador) sobre o trocador.
6. Aplicar papel toalha em **SENTIDO ÚNICO** por todo o trocador para desinfecção.
7. Descartar o papel toalha na lixeira com acionamento pelo **PEDAL**.
8. Realizar a higienização das mãos com água e sabão.
9. Separar os materiais necessários para o procedimento .
10. Acolher o aluno para troca de fralda (explicar o procedimento que será realizado).

Neste momento, além dos procedimentos iniciais listados, o colaborador necessita de **paramentação completa** para prevenção de contaminação pelo **coronavírus**. Estudos preliminares demonstraram o risco de contaminação pelo contato com as fezes, por isso os equipamentos de proteção individual para o procedimento de troca de fraldas incluem:

- **Luvas de procedimento.**
- **Avental impermeável** (higienizar a região de tronco após cada troca com álcool 70%), **NÃO ADQUIRIR HOSPITALAR**, deixar este recurso para saúde que já está em falta. Essa medida se justifica pela presença do coronavírus nas fezes.
- **Máscara de tecido** (conforme decreto local).
- **Óculos de proteção** (uso individual do colaborador) ou **escudo facial** (**este escudo pode causar desconforto no colaborador**). Essa medida se justifica pela presença do coronavírus nas fezes.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO: TROCA DE FRALDAS E USO BANHEIRO

2020/09

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA TROCA DE FRALDAS E USO DO BANHEIRO PELOS ALUNOS

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA TROCA DE FRALDAS:

- Saco plástico para roupas sujas.
- Roupas limpas (se necessário).
- Fralda limpa.
- Material de higiene pessoal da criança (lenços umedecidos, algodão, creme de barreira, sabonete líquido).
- Água morna (quando utilizar algodão).
- Luvas de procedimento.
- Borrifador de álcool 70% líquido.
- Álcool em gel.

PROCEDIMENTO PARA TROCA DE FRALDAS:

Lembrete importante: **NUNCA deixar um bebê sem vigilância** sobre o trocador, por isso providenciar todos os materiais antes de colocá-lo sob o trocador. Após **higienização das mãos** e **colocação de paramentação** completa e higienização do trocador, proceder:

1. Orientar o aluno sobre o procedimento e explicar cada etapa, inclusive nomear as partes do corpo.
2. Colocar folhas de papel toalha abaixo do bumbum do aluno (opcional).
3. Retirar a roupa.
4. Abrir a fralda e remover o excesso de fezes com lenço umedecido ou algodão úmido, sempre em sentido a região anal.
5. Remover a fralda suja com cuidado para evitar que fezes e demais secreções contaminem a bancada.
6. Descartar a fralda no lixo acionado pelo pedal.
7. Limpar a pele da região perianal utilizando lenço umedecido ou algodão com água morna.
8. Realizar a limpeza sempre do sentido da genitália para o ânus, impedindo a contaminação do canal de urina pelas fezes.
9. Realizar a limpeza das áreas de dobras, região do escroto e abaixo da pele que recobre o pênis (prepúcio) nos meninos.
10. Trocar o lenço umedecido ou o algodão úmido a cada passada na pele do aluno e descartar em saco plástico próximo ao aluno ou na lixeira (que deve ser posicionada próximo a bancada).
11. **Em caso de higiene com algodão úmido:** a penúltima passada de algodão deverá conter água e sabonete líquido, aplicar em toda a genitália, virilha e ânus. Finalizar com algodão embebido em água morna para retirar os resíduos do sabonete.
12. Secar com papel toalha as regiões de dobras e não friccionar a pele.
13. Descartar os materiais utilizados para limpeza no lixo acionado pelo pedal.
14. Descartar as luvas sujas com técnica adequada no lixo com acionamento por pedal.
15. Calçar novas luvas.
16. Aplicar o creme de barreira quando indicado, colocar a fralda limpa e deixar posicionada de forma confortável.
17. Vestir as roupas do aluno.
18. Proceder a higienização das mãos dos alunos
 - ✓ Alunos pequenos: com álcool gel 70% – retirar o excesso pelo risco de colocação das mãos nos olhos e boca, ou com algodão com água e sabão.
 - ✓ Alunos maiores: auxiliar e orientar a higienização das mãos com água e sabão na pia.
19. Colocar o aluno em local seguro.
20. Realizar a limpeza da superfície do trocador.
21. Aplicar a solução de água e sabão (borrifador) sobre o trocador.
22. Aplicar o papel toalha em **SENTIDO ÚNICO** por todo o trocador para limpeza.
23. Descartar o papel toalha na lixeira com acionamento pelo PEDAL.
24. Aplicar solução de álcool 70% (borrifador) sobre o trocador.
25. Aplicar papel toalha em **SENTIDO ÚNICO** por todo o trocador para desinfecção.
26. Descartar o papel toalha e as luvas de procedimento na lixeira com acionamento pelo PEDAL.
27. Realizar a higienização das mãos com água e sabão.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO: TROCA DE FRALDAS E USO BANHEIRO

2020/09

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA TROCA DE FRALDAS E USO DO BANHEIRO PELOS ALUNOS

PROCEDIMENTO PARA TROCA DE FRALDAS NA VIGÊNCIA DE DIARREIA:

- Seguir todos os procedimentos descritos do item **01** ao **03** deste protocolo e acrescentar:
- Utilização de avental impermeável de uso individual.
- Utilização de luvas de procedimento **obrigatória**.
- Não utilizar lenço umedecido na higienização do aluno com diarreia.
- Em caso de urina utilizar algodão com água e sabonete líquido.
- Em caso de evacuação proceder "meio" banho com água e sabonete líquido.
- Inspecionar as genitálias para avaliar a presença de assaduras.
- Aplicar creme barreira.

Ao término da higiene do aluno:

- Retirar as luvas com técnica correta e desprezar na lixeira com acionamento por pedal.
- Proceder as mesmas etapas do item **17** ao **27**.

ATENÇÃO:

- Acionar o gestor responsável pelo contato com os familiares e comunicar o quadro de diarreia.
- A partir do **2º episódio de fezes líquidas** solicitar a retirada do aluno pelos responsáveis (risco de desidratação e outras complicações).
- **Considerar o acionamento imediato dos familiares, quando a diarreia estiver acompanhada de outros sinais e sintomas**
- São sinais de complicações do quadro:

- ✓ Febre
- ✓ Gemência
- ✓ Irritabilidade
- ✓ Apatia
- ✓ Recusa alimentar
- ✓ Fezes com sangue
- ✓ Vômitos
- ✓ Palidez
- ✓ Dores abdominais
- ✓ Tontura
- ✓ Boca seca
- ✓ Choro sem lágrimas
- ✓ Respiração acelerada
- ✓ Pés e mãos frios
- ✓ Diminuição da quantidade de urina
- ✓ Sede excessiva

HIGIENE DO ALUNO NO BANHEIRO:

- Para auxiliar o aluno durante o uso do banheiro, sugerimos neste momento de pandemia, a utilização de **luvas de procedimento**, **óculos de proteção** (se houver a possibilidade de respingos nos olhos) e **máscara de tecido** (conforme o decreto local).
- Proceder a higienização das mãos com água e sabão, antes e após o procedimento, tanto o aluno quanto o responsável pela higiene.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO: TROCA DE FRALDAS E USO BANHEIRO

2020/09

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA TROCA DE FRALDAS E USO DO BANHEIRO PELOS ALUNOS

OUTRAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

As alternativas para higienização das mãos do aluno, quando não for possível utilizar álcool gel 70%, são (em ordem de prioridade):

- Realizar a higienização das mãos com água e sabão na pia.
- Utilizar algodão úmido com água e sabão e remover o sabão também com algodão úmido.

A Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda que a limpeza da área das fraldas seja feita com água e sabão, o que é orientado pela maioria dos pediatras, mas também poderão ser utilizados lenços umedecidos que utilizam tecnologia moderna (com menos produtos químicos, sem perfume, sem álcool ou ainda com Syndets - sabonete fabricado a partir de componentes sintéticos e não sabão).



PROTOCOLO: TROCA DE FRALDAS E USO BANHEIRO

2020/09

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA TROCA DE FRALDAS E USO DO BANHEIRO PELOS ALUNOS

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Diaper-Changing Steps for Childcare Settings. CDC, 2016.
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. When Diaper Rash Strikes. Healthy Children Magazine, 2015.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Consenso de cuidado com a pele do recém-nascido. [online], SBP, 2015.
- MOORE, D.; et al. Infection control in paediatric office settings. Paediatr Child Health. 2008 May; 13(5): 408–419.
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Infection Prevention and Control in Pediatric Ambulatory Settings. Committee on Infectious Diseases, Pediatrics. September 2007, volume 120 / issue 3.
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. When Diaper Rash Strikes. Healthy Children Magazine, Summer 2010.
- CANADIAN PAEDIATRIC SOCIETY. Reprinted from Well Beings: A Guide to Health in Child Care (3rd edition). May be reproduced for educational purposes, and for use in child care settings, 2008.
- PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Orientações para profissionais da educação infantil, Gerência de Educação Infantil (RJ), 2010.
- WONG. Fundamento de Enfermagem Pediátrica, Marilyn J. Hockenberry; David Wilson, 9. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE DIADEMA. O cuidar na escola de educação infantil: manual de orientação aos profissionais das escolas de período integral. Prefeitura do Município de Diadema, revisado em 2012.
- PREFEITURA DE SÃO PAULO. Manual de boas práticas manual de boas práticas de higiene e de cuidados de higiene e de cuidados com a saúde para com a saúde para centros de educação centros de educação Infantil. COVISA, Prefeitura de São Paulo, 2008.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Orientações da vigilância sanitária para instituições de educação infantil. ANVISA, Belo Horizonte, 2013.
- FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Fundamentos do desenvolvimento infantil: da gestação aos 3 anos / [organizador Saul Cypel]. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2011.
- CRECHE SEGURA. Diarreia na Criança, o que a escola precisa saber? [online] disponível em: <http://www.crechese segura.com.br/diarreia-na-crianca-o-que-escola-precisa-saber/>.
- MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E DE CUIDADOS COM A SAÚDE PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Coordenação de Vigilância em Saúde, Estado de São Paulo, 2008.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doença diarreica aguda.2018. disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/doencas-diarreicas-agudas>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Diarreias. Pediatría para famílias. 2018, disponível em: <http://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/cuidados-com-a-saude/diarreias/>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento. Guia Prático de Atualização, 2017, [online], Disponível em: http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf
- World Health Organization (WHO). The Treatment of Diarrhoea: a manual for physicians and other senior health workers. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43209/1/9241593180.pdf>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo do Paciente com diarreia, 2018, [online] disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf
- WHO. Diarrhoea. Why children are still dying and what can be done? UNICEF/WHO, 2009 [online], Disponível em http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/9789241598415/en/
- National Institute for Health and Clinical Excellence (NICE). Diarrhoea and vomiting in children. Diarrhoea and vomiting caused by gastroenteritis: diagnosis, assessment and management in children younger than 5 years., 2009 [online], Disponível em: <https://www.nice.org.uk/guidance/CG84>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Diarrhea in Babies. Healthychildren, 2015 [online], disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/ages-stages/baby/diapers-clothing/Pages/Diarrhea-in-Babies.aspx>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Diarrhea and Dehydration. Module 6 of the Pediatric Education in Disasters Manual, 2020 [online], disponível em: <https://www.aap.org/en-us/advocacy-and-policy/aap-health-initiatives/Children-and-Disasters/Pages/Diarrhea-and-Dehydration.aspx>
- MANUAL MSD. A diarreia nas crianças. Consolini, D. M., 2018 [online], disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/sintomas-em-beb%C3%AAs-e-crian%C3%A7as/a-diarreia-nas-crian%C3%A7as>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Diarreias. Pediatría para Famílias. 2017 [online], disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/noticias/nid/diarreias/>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento. Guia Prático de Atualização Departamento Científico de Gastroenterologia SBP. 2017 [online], disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf
- PEBMED. Diarreia aguda em crianças: principais recomendações para o tratamento. 2018 [online], disponível em: <https://pebmed.com.br/diarreia-aguda-em-criancas-principais-recomendacoes-para-o-tratamento/>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças diarreicas agudas (DDA): causas, sinais e sintomas, tratamento e prevenção. 2017, [online], disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/doencas-diarreicas-agudas>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo do paciente com diarreia. Cartaz, 2017 [online], disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf
- VARELLA. D. Diarreia, Doenças e Sintomas. 2020 [online], disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/diarreia/>
- Sociedade Brasileira de Pediatría. Covid-19 e manifestações gastrointestinais: manifestação fecal-oral, há evidências? Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22557b-NA - Manif_Gastri- transm_fecal-oral.pdf



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO: TROCA DE FRALDAS E USO BANHEIRO

2020/09

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	--	--	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA TROCA DE FRALDAS E USO DO BANHEIRO PELOS ALUNOS

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº01/2018, GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações gerais para Higiene das mãos em Serviços de saúde. ANVISA, 2018. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/nota-tecnica-n01-2018-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-gerais-para-higiene-das-maos-em-servicos-de-saude-2>
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Cartaz Higienização das mãos, ANVISA, 2020. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-como-fazer-higiene-das-maos-com-preparacao-alcoolica-e-com-sabonete-liquido-e-agua>
- World Health Organization. WHO SAVE LIVES: clean your hands in the context of COVID-19. WHO, 2020. Disponível em: https://www.who.int/infection-prevention/campaigns/clean-hands/WHO_HH-Community-Campaign_finalv3.pdf?ua=1 CRECHE SEGURA. Diarreia na Criança, o que a escola precisa saber? [online] disponível em: <http://www.crechesegura.com.br/diarreia-na-crianca-o-que-escola-precisa-saber/>.
- World Health Organization (WHO). The Treatment of Diarrhoea: a manual for physicians and other senior health workers. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43209/1/9241593180.pdf>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo do Paciente com diarreia, 2018, [online] disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf
- WHO. Diarrhoea. Why children are still dying and what can be done? UNICEF/WHO, 2009 [online], Disponível em http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/9789241598415/en/
- National Institute for Health and Clinical Excellence (NICE). Diarrhoea and vomiting in children. Diarrhoea and vomiting caused by gastroenteritis: diagnosis, assessment and management in children younger than 5 years., 2009 [online], Disponível em: <https://www.nice.org.uk/guidance/CG84>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Diarrhea in Babies. Healthychildren, 2015 [online], disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/ages-stages/baby/diapers-clothing/Pages/Diarrhea-in-Babies.aspx>
- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Diarrhea and Dehydration. Module 6 of the Pediatric Education in Disasters Manual, 2020 [online], disponível em: <https://www.aap.org/en-us/advocacy-and-policy/aap-health-initiatives/Children-and-Disasters/Pages/Diarrhea-and-Dehydration.aspx>
- MANUAL MSD. A diarreia nas crianças. Consolini, D. M., 2018 [online], disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/sintomas-em-beb%C3%AAs-e-crian%C3%A7as/a-diarreia-nas-crian%C3%A7as>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Diarreias. Pediatría para Famílias. 2017 [online], disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/noticias/nid/diarreias/>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento. Guia Prático de Atualização Departamento Científico de Gastroenterologia SBP. 2017 [online], disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf
- PEBMED. Diarreia aguda em crianças: principais recomendações para o tratamento. 2018 [online], disponível em: <https://pebmed.com.br/diarreia-aguda-em-criancas-principais-recomendacoes-para-o-tratamento/>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças diarreicas agudas (DDA): causas, sinais e sintomas, tratamento e prevenção. 2017, [online], disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/doencas-diarreicas-agudas>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo do paciente com diarreia. Cartaz, 2017 [online], disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_cartaz.pdf
- VARELLA. D. Diarreia, Doenças e Sintomas. 2020 [online], disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/diarreia/>
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Modes of transmission of virus causing COVID-19: implications for IPC precaution recommendations. Scientific Brief, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/modes-of-transmission-of-virus-causing-covid-19-implications-for-ipc-precaution-recommendations>
- CHINESE CENTER FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Zhang Y. et al. Notes from the Field: Isolation of 2019-nCoV from a Stool Specimen of a Laboratory-Confirmed Case of the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). China CDC, 2020, disponível em: <http://weekly.chinacdc.cn/en/article/id/ffa97a96-db2a-4715-9dfb-ef662660e89d>
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Prevenção e controle de infecção durante os cuidados de saúde quando houver suspeita de infecção pelo novo coronavírus (nCoV). OPAS, 2020, disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&slug=prevencao-e-controle-de-infeccao-durante-os-cuidados-de-saude-quando-houver-suspeita-de-infeccao-pelo-novo-coronavirus-ncov&Itemid=965
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recomendações para prevenção e controle de influenza. 2014, disponível em: <https://www.saude.gov.br/artigos/918-saude-de-a-a-z/influenza/13807-recomendacoes-para-prevencao-e-controle>
- Ben HuLaborat., Wei Zhang., et al. Molecular and serological investigation of 2019-ncov infected patients: implication of multiple shedding routes, Journal Emerging Microbes & Infections, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/22221751.2020.1729071?scroll=top&needAccess=true>
- Yong Zhang., Cao Chen., et al. Notes from the field: isolation of 2019-ncov from a stool specimen of a laboratory-confirmed case of the coronavirus disease 2019 (covid-19), China CDC Weekly, 2020. Disponível em: <http://weekly.chinacdc.cn/en/article/id/ffa97a96-db2a-4715-9dfb-ef662660e89d>
- Live Science , New coronavirus may spread through poop, 2020. Disponível em: <https://www.livescience.com/coronavirus-covid-19-spread-through-feces.html>
- World Health Organization, Modes of transmission of virus causing covid-19: implications for ipc precaution recommendations, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/modes-of-transmission-of-virus-causing-covid-19-implications-for-ipc-precaution-recommendations>
- Centers for Disease Controls and Prevention, Guidance for child care programs that remain open, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-childcare.html#CleanDisinfect>
- Baibi, G. G. M. Covid-19: Manifestações gastrointestinais e transmissão fecal-oral. Portal PEBMED. 2020, disponível em: <https://pebmed.com.br/covid-19-manifestacoes-gastrointestinais-e-transmissao-fecal-oral/>

1

SUSPEITA DE FEBRE NO ALUNO

- Responsável pelo atendimento ao aluno deve:
- Higienizar o termômetro com álcool 70%
- **Termômetro axilar:** aguardar sinal sonoro para retirar da axila
- **Termômetro Infravermelho:** aguardar sinal sonoro ou picar da tela
- Higienizar novamente o termômetro com álcool 70%

2

VERIFICAR A TEMPERATURA

IGUAL OU SUPERIOR A 38 °C

1. Manter o aluno isolado sob supervisão
2. Aguardar os familiares por **20 minutos**
3. Caso os familiares não possam retirar o aluno no tempo estipulado **seguir fluxo:**

COM RECEITA MÉDICA

1. Solicitar autorização dos pais para medicar
2. Conferir receita médica
3. Proceder dupla checagem
4. Administrar a medicação
5. Manter o aluno em sala reservada até chegada da família
6. Monitorar a temperatura a cada **20/30 minutos**

ENTRE 37,6 °C e 37,9 °C

1. Manter o aluno isolado sob supervisão
2. Monitorar temperatura a cada **20/30 minutos**
3. Acionar familiares para retirá-lo
4. Estimular hidratação
5. Oferecer troca de roupas úmidas
6. Retirar o excesso de roupas
7. Oferecer banho morno/compressas

SEM RECEITA MÉDICA

1. Solicitar autorização dos pais para transportar o aluno até o hospital + **ficha de saúde do aluno**
2. Alinhar como será o transporte (ambulância privada, carro particular ou serviço de emergência)

IGUAL OU ABAIXO DE 37,5 °C

1. Aluno retorna para sala
2. Professor aumenta a vigilância
3. Promover atividades que minimizem o contato
4. Promover atividades ao ar livre se possível

SINAIS DE COMPLICAÇÕES

- Coloração arroxeada dos lábios e pontas dos dedos
- Pontinhos vermelhos ou roxeados na pele.
- Sonolência repentina
- Palidez
- Vômitos
- Dificuldade para respirar
- Outros sintomas que demonstram a piora do quadro

FEBRE + SINAIS COMPLICAÇÕES

1. Aguardar os familiares por **20 minutos**
2. Caso os familiares não possam retirar o aluno no tempo estipulado seguir o fluxo:

FAMILIAR NÃO PODE COMPARECER NA ESCOLA

1. Solicitar autorização dos pais para transportar o aluno até o hospital + **ficha de saúde do aluno**
2. Alinhar como será o transporte (ambulância privada, carro particular ou serviço de emergência)





PROTOCOLO: ATENDIMENTO A FEBRE NA ESCOLA

2020/10

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ALUNO COM FEBRE NA ESCOLA

INTRODUÇÃO

A febre é definida como um sintoma de alerta do organismo, quando este exerce o combate aos vírus, bactérias, e outros germes, além de outras situações como reação adversa após algumas vacinas e alguns processos inflamatórios. Normalmente a temperatura do corpo é mais baixa pela manhã e mais elevada no fim do dia. Quando um aluno apresenta febre na escola, determinados procedimentos devem ser adotados para proporcionar conforto e minimizar a disseminação de doenças, até que ele seja acolhido pelos seus familiares.

OBJETIVOS

1. Orientar os procedimentos para identificação da febre.
2. Descrever as ações a serem executadas no controle da febre na escola.
3. Definir quando os familiares devem ser comunicados.
4. Orientar medidas a serem tomadas em caso de gravidade da febre.

DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

VALORES DE REFERÊNCIA PARA TEMPERATURA CORPORAL AXILAR:

Febre é o aumento da temperatura basal (normal) do corpo, acima dos valores normais, e na literatura existem variações de valores referente a temperatura dependendo muito da especialidade médica que publica o assunto, para este protocolo os valores abaixo foram considerados:

↓ de 36°C	Temperatura baixa
36°C a 37°C	Temperatura normal
37°C a 37,7°	Subfebril Aquecimento pode ser temporário
↑ de 37,8°C	Febre



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A FEBRE NA ESCOLA

2020/10

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ALUNO COM FEBRE NA ESCOLA

PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA COM TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR:

A aferição axilar é o método mais simples para o ambiente escolar, o termômetro deve ser digital e com selo do Inmetro, no entanto, em tempos de pandemia por coronavírus a recomendação é utilizar termômetros de testa que não necessitam de contato com a pele, confira o passo-a-passo:

1. Realizar a limpeza do termômetro com álcool líquido 70% antes de utilizar (quando utilizado termômetro de axila).
2. Secar a axila do aluno com papel toalha antes da aferição.
3. Colocar o bulbo do termômetro na dobra da axila posicionando-o adequadamente.
4. Esperar por 3 minutos ou pelo sinal sonoro do termômetro digital e retirar o termômetro.
5. Observar o resultado no visor do termômetro e anotar em impresso de ocorrência escolar.
6. Em caso de dúvida quanto ao resultado, repetir o procedimento na outra axila.
7. Realizar o controle de temperatura a cada 30 minutos/1hora, ou antes se julgar necessário, até a retirada do aluno pelos familiares.

PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA COM TERMÔMETRO TESTA:

A aferição na testa é um método simples e rápido, mas exige alguns cuidados, SEMPRE consulte o manual do usuário e oriente TODA a equipe para praticar o procedimento antes de precisar utilizá-lo, abaixo uma orientação geral:

1. Pressionar o botão liga/desliga (botão circular).
2. Selecionar o modo pessoa (alguns termômetros possuem também o modo superfície).
3. Aguardar 2 segundos (verificação automática teste).
4. Aguardar mais 2 segundos (o visor irá apresentar o último valor mensurado).
5. Aguardar aparecer os ícones de temperatura.
6. Os ícones piscarão e seguirá um sinal sonoro curto: o termômetro está pronto para uso.
7. Remover o cabelo, umidade ou oleosidade da testa antes da aferição (utilize papel toalha se necessário).
8. Pressionar o botão START, uma luz azul será emitida.
9. Mover o aparelho em direção as têmporas (lateral da testa), nem todos os aparelhos necessitam deste movimento.
10. Assim que ouvir um bip solte o botão START.
11. Retirar o sensor da testa e observe o valor.
12. Proceder a limpeza do termômetro após o uso: utilize uma gaze/papel toalha com duas borrifadas de álcool 70%, em todo o aparelho, inclusive no sensor de medição.
13. Se necessária nova verificação: desligar o termômetro e aguardar 2 minutos.



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A FEBRE NA ESCOLA

2020/10

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Máira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ALUNO COM FEBRE NA ESCOLA

ROTINA DE TROCA DE PILHAS OU BATERIAS DOS TERMÔMETROS

1. Proceder a troca das pilhas dos termômetros a cada 6 meses, para garantir seu perfeito funcionamento.
2. Sempre trocar as pilhas quando um símbolo de pilha aparecer no termômetro infravermelho.

APÓS CONFIRMADA A FEBRE, SEGUIR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

1. Comunicar os pais/responsáveis e pedir para retirar o aluno.
2. Manter a sala de aula arejada e propor atividades com menor contato entre os alunos.
3. Retirar o aluno febril da sala e levar para a sala de atendimento sob a supervisão da professora ou secretária até a retirada do aluno pelos pais.
4. **Oferecer líquidos** ao aluno febril (se não tiver vômito ou náusea), para manter sua hidratação.
5. **Retirar o excesso de roupa** do aluno e trocar roupas úmidas.
6. Em caso de elevação da temperatura, oferecer **banho morno** ou aplicar compressas úmidas em temperatura ambiente na região das axilas, virilhas e tórax.
7. Monitorar a temperatura a cada **20/30 minutos** até a retirada do aluno pelos pais, e anotar em um papel.
8. Registrar o atendimento na **FICHA DE OCORRÊNCIAS ESCOLARES**, inclusive as variações de temperatura anotadas no papel.

QUANDO PROCURAR POR ATENDIMENTO MÉDICO:

- ✓ **Bebês menores de 3 meses:** temperatura acima de 37,5°C e abaixo de 35,5°C
- ✓ **Crianças a partir de 3 meses:** temperatura acima de 37,8°C acompanhada de outros sintomas

Solicitar o comparecimento dos familiares imediatamente quando reconhecer sinais de gravidade e:

- Aguardar até 20 minutos (ou menor tempo se a situação piorar).
- Se os familiares não puderem comparecer brevemente na escola para retirar o aluno, solicitar autorização e encaminhá-lo para o serviço de saúde referenciado na **FICHA DE SAÚDE DO ALUNO**.
- Na impossibilidade de encaminhar o aluno (risco de piora, insegurança da equipe), acionar o SERVIÇO DE AMBULÂNCIA PÚBLICO.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO: ATENDIMENTO A FEBRE NA ESCOLA

2020/10

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Máira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ALUNO COM FEBRE NA ESCOLA

SINTOMAS QUE PODEM ACOMPANHAR A FEBRE E DEMANDAM PROCURAR POR ATENDIMENTO MÉDICO:

- Diminuição da atividade do aluno
- Irritabilidade
- Choro
- Dor de cabeça
- Dores pelo corpo
- Vermelhidão (mais evidente na face)
- Sensação de frio
- Aceleração dos batimentos cardíacos
- Respiração mais rápida
- Dificuldade para respirar
- Sensibilidade a luz
- Dor de garganta
- Nuca endurecida ou dolorosa ao curvar a cabeça
- Confusão mental
- Vômitos repetitivos
- Dor no peito
- Dor de barriga
- Dor ao urinar

QUANDO A FEBRE APRESENTA SINAIS DE GRAVIDADE?

Temperaturas acima **de 38°C** e associada aos seguintes sintomas:

- Coloração arroxeada dos lábios e pontas dos dedos das mãos e dos pés.
- Palidez.
- Vômitos.
- Pontinhos vermelhos ou roxeados na pele.
- Sonolência repentina.
- Dificuldade para respirar.
- Outros sintomas que demonstram a piora do quadro do aluno.



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A FEBRE NA ESCOLA

2020/10

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ALUNO COM FEBRE NA ESCOLA

QUANTO TEMPO A ESCOLA IRÁ AGUARDAR OS FAMILIARES EM CASO DE FEBRE DO ALUNO?

QUANDO O ALUNO NÃO APRESENTAR SINAIS DE COMPLICAÇÕES E APRESENTAR-SE ATIVO:

- Aguardar até 1 hora a chegada dos pais para retirar o aluno.
- Enquanto o aluno aguardar a chegada dos familiares, seguir as orientações não farmacológicas descritas neste protocolo.

ULTRAPASSADA 1 HORA, E SEM MELHORA DO QUADRO:

- Acionamento do conselho tutelar.

NA AUSÊNCIA DA RECEITA MÉDICA E ULTRAPASSADA 1 HORA DE ESPERA DOS FAMILIARES:

- Solicitar autorização dos familiares para encaminhar o aluno ao serviço de saúde, levar junto a **FICHA DE SAÚDE DO ALUNO**.

ATENÇÃO: ESTE ÍTEM NÃO SE APLICA DURANTE O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, EM CASO DE FEBRE O ALUNO DEVE SER ENCAMINHADO PARA SALA DE ACOLHIMENTO E SER RETIRADO PELOS FAMILIARES.

QUANDO A ESCOLA FARÁ A MEDICAÇÃO DO ALUNO PARA FEBRE?

- ✓ A medicação seguirá o **PROTOCOLO NO. 08 MEDICAÇÃO SEGURA NA ESCOLA**

OBSERVAÇÃO: a escola determinou que em período de pandemia não será administrada nenhuma medicação, com exceção de medicamento de uso contínuo, mediante receita médica.



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A FEBRE NA ESCOLA

2020/10

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO AO ALUNO COM FEBRE NA ESCOLA

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA. Febre e febre-fobia. 2019. Disponível em: <https://www.portalped.com.br/especialidades-da-pediatria/pediatria-geral/febre-e-febre-fobia/>
- ALENCAR, S. P. Convulsão Febril: aspectos clínicos e terapêuticos. Artigo de Revisão. Rev Med UFC, 2015 55(1): 38-42.
- ANVISA. Secretária Municipal da Saúde. Orientações da vigilância sanitária para instituições de educação infantil. Prefeitura de Belo Horizonte, ANVISA, 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1zssNkw>
- BRASIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Portaria 1692/2005, necessidade de normatizar a administração de medicação oral nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, Município de São Paulo, SME, 2005, republicada DOC 12/02/2008.
- BRASIL, Lei Nº 15.313, de 15 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a proibição do uso, armazenamento e reparo de instrumentos de medição como esfigmomanômetros e termômetros contendo mercúrio e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, [internet], disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2014/lei-15313-15.01.2014.html>
- COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE – CODEPPS. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.
- CRECHE SEGURA. Febre e convulsão febril. 2016. Disponível em: <https://www.crechesegura.com.br/?s=febre+e+convuls%C3%A3o+febril>
- CRECHE SEGURA. Professor pode administrar medicamento na escola? 2016. Disponível em: <https://www.crechesegura.com.br/professor-pode-administrar-medicamento-na-escola/>
- DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE SAÚDE ESCOLAR – SBP. Uso criterioso de medicamentos na creche e na escola: Orientação aos pediatras. Comitê de Saúde Escolar da Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro, 2011.
- FLÁVIO PEDIATRA. Decálogos da febre (1 a 10), 2020. Disponível em: [flaviopediatra](https://www.instagram.com/flaviopediatra) (Instagram) e www.pediatradofuturo.com.br.
- HEALTHY CHILDREN. Fever. 2016. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/health-issues/conditions/fever/Pages/Fever-and-Your-Baby.aspx>
- HEALTHY CHILDREN. Fever without Fear: Information for parents. 2016. Disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/health-issues/conditions/fever/Pages/Fever-Without-Fear.aspx>
- MANUAL MSD. Febre em bebês e crianças. 2018. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-pt/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/sintomas-em-beb%C3%AAs-e-crian%C3%A7as/febre-em-beb%C3%AAs-e-crian%C3%A7as>.
- MANUAL MSD. Convulsões febris. 2018. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-pt/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/dist%C3%BArbios-neuro%C3%B3gicos-em-crian%C3%A7as/convuls%C3%B5es-febris?query=convuls%C3%A3o>
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. Portaria Inmetro no. 89 de 06 de abril de 2006. Aprovar o Regulamento Técnico Metrológico para termômetros digitais. Inmetro, 2006. [internet], disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001019.pdf>.
- REVISTA CRESCER. Febre, tire todas as suas dúvidas. 2019. Disponível em: <https://revistacrescer.globo.com/Crianças/Saude/noticia/2013/02/febre-tire-todas-suas-duvidas.html>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (Residência Pediátrica). Crise febril na infância: uma revisão dos principais conceitos. 2018. Disponível em: <http://residenciapediatria.com.br/detalhes/336/crise%20febril%20na%20infancia-%20uma%20revisao%20dos%20principais%20conceitos>
- STUIJVENBERG, M, et al. Randomized, Controlled Trial of Ibuprofen Syrup Administered During Febrile Illnesses to Prevent Febrile Seizure Recurrences. Pediatrics, 102(5), 1998.
- VARELLA D. 5 dicas para baixar a febre sem medicação. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/infecologia/5-dicas-para-baixar-a-febre-sem-medicamentos/>
- VARELLA D. Banho quente ou frio? Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/videos/drauzio-comenta/banho-frio-em-caso-de-febre-comenta-48/>
- VARELLA D. Febre. 2020. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/febre/>
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Febre, cuidado com a febre-fobia. 2020. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/cuidados-com-a-saude/febre-cuidado-com-a-febre-fobia/>
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Febre: mitos que determinam condutas. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - Brasil, 2004. SILVA, D. A. F., VALENTE, O. O paciente está com febre? Trabalho desenvolvido na Escola Paulista de Medicina — Universidade Federal de São Paulo (EPM-Unifesp). Carta ao editor. Diagn Tratamento. 2012; 17(2):94. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2012/v17n2/a3028>

1

VERIFICAR TEMPERATURA

- Verificar temperatura na entrada da escola
- Utilizar **termômetro de Testa**

SUPERIOR A 37,5°C
(Valores de referência do Governo de SP)

- Orientar a retornar para casa
- **Com convênio médico:** entrar em contato com atendimento telefônico para orientações
- **Sem convênio médico:** entrar em contato com serviço de saúde.

IGUAL OU ABAIXO DE 37,4°C
(Valores de referência do Ministério da saúde de alguns Estados)

- Entrada autorizada: seguir fluxo de triagem

2

HIGIENIZAR AS MÃOS

- Higienizar as mãos com álcool gel ainda na portaria, logo após a troca do calçado
- Ao adentrar o vestiário/banheiro higienizar as mãos com água e sabão

3

TROCAR MÁSCARA

- Acondicionar a máscara suja em saco próprio para posterior higienização
- Colocar a máscara limpa
- Proceder a troca da máscara a cada 3 horas ou antes se estiver úmida

4

HIGIENIZAR PERTENCES, AS MÃOS E RETIRAR ADORNOS

- Retirar adornos como aliança, anel, pulseira e relógio e guardar no armário/bolsa
- Proceder a higienização com álcool 70% do celular, estojo, óculos e demais pertences que fará uso
- Se possível evitar o uso do celular no ambiente de trabalho
- Realizar nova higienização das mãos e encaminhar-se ao posto de trabalho





PROTOCOLO: INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR

2020/13

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO DO COLABORADOR NA ESCOLA

ANTES DO DESLOCAMENTO ATÉ A ESCOLA:

- Consultar **AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO PARA COVID-19**, e só deslocar-se até à escola se não apresentar nenhum sintoma.
- Caso apresente 1 ou mais sintomas, entrar em contato com a direção escolar para procurar por atendimento do serviço de Saúde público ou particular.

DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ A ESCOLA:

- Utilizar máscara de tecido higienizada durante o trajeto até a escola.
- Dispor de 2 ou mais máscaras de tecido reserva (trocar de 3 em 3 horas e sempre que estiver úmida).
- Dispor de álcool gel de bolso e utilizá-lo antes e após tocar nas superfícies do transporte público ou próprio.
- Evitar o uso de bolsas e mochilas, carregar apenas o necessário.

APRESENTAÇÃO PESSOAL E SAÚDE DO COLABORADOR:

- Manter unhas aparadas.
- Não utilizar adornos (inclusive aliança e relógio).
- Não permanecer com esmalte descascado.
- Atualizar **FICHA DE SAÚDE DO COLABORADOR** incluindo contatos para casos de emergência.
- Preencher o **CHECK LIST PARA IDENTIFICAR SE PERTENCE AO GRUPO DE RISCO**.

PERTENCES PESSOAIS:

- Pertences utilizados durante o período de trabalho (celular, estojo, caixa de óculos etc.), devem ser higienizados com álcool 70% líquido na entrada e saída da escola.
- Manter na escola materiais de uso diário ao invés de transportá-lo diariamente.



PROTOCOLO: INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR

2020/13

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO DO COLABORADOR NA ESCOLA

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

- Higienizar as mãos com água e sabão sempre que recomendado (vide cartaz de orientação).
- Priorizar a higienização das mãos com água e sabão.
- Quando não for possível higienizar as mãos com água e sabão, proceder a fricção com álcool gel.

REFEIÇÕES E DISTANCIAMENTO:

- Utilizar o refeitório ou copa respeitando o distanciamento de 1,5 metro de outros colaboradores.
- Antes de armazenar alimentos na unidade escolar, proceder a higienização destes com água e sabão, inclusive da embalagem como marmitas, consulte mais informações no **PROTOCOLO No 17 - REFEITÓRIO**.
- Nos ambientes da escola manter o distanciamento de 1,5 metro de outros colaboradores, para isso organize a equipe em esquema de rodízio ao utilizar os espaços.



PROTOCOLO: INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR

2020/13

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Máira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO DO COLABORADOR NA ESCOLA

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. UNESCO's support: Educational response to COVID-19, 2020, disponível em: <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/support>
- United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Responding to COVID-19: Education in Latin America and the Caribbean, 2020, disponível em: <https://en.unesco.org/fieldoffice/santiago/covid-19-education-alc>
- United Nations International Children's Emergency Fund. UNICEF. Framework for Reopening Schools, 2020, disponível em: <https://www.unicef.org/documents/framework-reopening-schools>
- Gobierno de España. Ministerio de Educación y Formación Profesional. Medidas COVID-19, 2020, disponível em: <https://www.educacionyfp.gob.es/destacados/covid19.html>
- World Health Organization and UNICEF. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. 2020, disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Guidance for Administrators of US K-12 Schools and Child Care Programs, 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-schools.html>
- National Association of School Nurses. Guidance for School Nurses to Safely Send and Receive Resources Between School and Home During COVID-19, 2020. disponível em: https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/NASN/3870c72d-fff9-4ed7-833f-215de278d256/UploadedImages/PDFs/2020_03_31_Guidance_to_Safely_Send_and_Receive_Resources_Between_School_and_Home.pdf
- Health and Health Care in inschools. Resources for Response to COVID-19, 2020, disponível em: <http://healthinschools.org/schools-and-covid-19-resources-2/#sthash.TTTlodMP.dpbs>
- Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for Child Care Programs that Remain Open. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-childcare.html>
- Governo de São Paulo. Protocolo de Testagem COVID19, 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-de-testagem-covid-19-v3.pdf>

CONDUTA APÓS ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 NA ESCOLA

SE
GU
RA

COLABORADOR/ALUNO COM SINTOMAS GRIPAIS

Febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias

ENCAMINHAR PARA ATENDIMENTO EM SALA DE ISOLAMENTO

Vide fluxo de atendimento para caso suspeito

ORIENTAR ALUNO/COLABORADOR

- Isolamento domiciliar por 10 dias caso suspeito
- Isolamento domiciliar por 14 dias para contatos familiares
- Procurar por atendimento de saúde
- Rastrear todas as pessoas dentro da escola que tiveram contato com o **colaborador suspeito** por pelo menos 15 minutos a menos de um metro de distância, a partir de dois dias antes do início dos sintomas e recomendar que procurem o serviço de saúde, além do isolamento domiciliar por 14 dias

RESULTADO DA TESTAGEM DO ALUNO/COLABORADOR PARA COVID-19

TESTE POSITIVO

- Manter a suspensão de todos os alunos da turma e colaborador por 14 dias.
- Retornar à aula presencial após período de isolamento, com 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize o retorno.

TESTE NEGATIVO

- A turma do aluno/colaborador, cujo diagnóstico de COVID-19 foi descartado, pode retornar às aulas presenciais desde que nenhum estudante apresente sintomas por 72 horas (sem o uso de medicamentos).

PROVIDÊNCIAS APÓS ENCAMINHAMENTO DO CASO SUSPEITO

- Realizar contato com a **Vigilância Sanitária** local, para obter orientações e documentar o caso.
- Armazenar a **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO** no prontuário do aluno/colaborador.
- **Monitorar** o afastamento do aluno/colaborador e documentar todos os contatos realizados.
- Disparar **comunicação** para turma do aluno e comunidade escolar conforme orientação do protocolo.



CONDUTA APÓS ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 NA ESCOLA

SE
GU
RA

COLABORADOR/ALUNO COM SINTOMAS GRIPAIS

Febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias

ENCAMINHAR PARA ATENDIMENTO EM SALA DE ISOLAMENTO

Vide fluxo de atendimento para caso suspeito

ORIENTAR ALUNO/COLABORADOR

- Isolamento domiciliar por 10 dias caso suspeito
- Isolamento domiciliar por 14 dias para contatos familiares
- Procurar por atendimento de saúde
- Rastrear todas as pessoas dentro da escola que tiveram contato com o **colaborador suspeito** por pelo menos 15 minutos a menos de um metro de distância, a partir de dois dias antes do início dos sintomas e recomendar que procurem o serviço de saúde, além do isolamento domiciliar por 14 dias

RESULTADO DA TESTAGEM DO ALUNO/COLABORADOR PARA COVID-19

TESTE POSITIVO

- Manter a suspensão de todos os alunos da turma e colaborador por 14 dias.
- Retornar à aula presencial após período de isolamento, com 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize o retorno.

TESTE NEGATIVO

- A turma do aluno/colaborador, cujo diagnóstico de COVID-19 foi descartado, pode retornar às aulas presenciais desde que nenhum estudante apresente sintomas por 72 horas (sem o uso de medicamentos).

PROVIDÊNCIAS APÓS ENCAMINHAMENTO DO CASO SUSPEITO

- Realizar contato com a **Vigilância Sanitária** local, para obter orientações e documentar o caso.
- Armazenar a **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO** no prontuário do aluno/colaborador.
- **Monitorar** o afastamento do aluno/colaborador e documentar todos os contatos realizados.
- Disparar **comunicação** para turma do aluno e comunidade escolar conforme orientação do protocolo.





PROTOCOLO: ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO COVID-19

2020/14

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
---	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

SALA DE ISOLAMENTO OU ACOLHIMENTO:

- Reservar **sala própria** para encaminhar casos suspeitos (exclusiva para essa finalidade).
- **Disponibilizar:** álcool gel, lenço de papel, luvas de procedimento e máscara descartável.
- Se possível, disponibilizar pia, água e sabão e papel toalha para higienização das mãos.
- Fixar um cartaz com o passo-a-passo do procedimento de higienização das mãos (álcool e água e sabão).
- Manter as janelas abertas para permitir a circulação do ar.
- Em dias quentes o ventilador pode ser ligado, mas a janela precisa ser mantida aberta.
- Não utilizar ar condicionado nesta sala ([protocolo Ministério da Saúde](#)).
- Disponibilizar lixeira com acionamento por pedal.
- Manter a sala com o mínimo possível de mobílias e materiais.
- Disponibilizar termômetro de testa (tipo TAT) para monitorar a temperatura do caso suspeito.
- Disponibilizar a **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO** e caneta para registro do caso suspeito.
- Disponibilizar um telefone (para acionamento do responsável).

IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19:

1. Caso suspeito identificado na **TRIAGEM** de entrada escolar: **VIDE PROTOCOLO 15 - TRIAGEM PARA COVID-19**
2. Caso suspeito identificado no durante o período escolar:

Orientações importantes para identificação de um caso suspeito de COVID-19:

Síndrome Gripal: sensação febril ou febre (mesmo que relatada), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dores dificuldade respiratória.

Em crianças: considera-se também obstrução nasal na ausência de outro diagnósticos específico.

Caso suspeito de COVID-19:

- Indivíduos que apresentarem sintomas como febre (medida ou referida) dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias.
- Além destes, outros sintomas também podem indicar infecção, ainda que apareçam em menor frequência.
- Indivíduos que tiveram contato nos últimos 14 dias com um caso confirmado de COVID-19

COMO ATENDER UM CASO SUSPEITO NA ESCOLA:

1. Responsável pelo atendimento deve: higienizar as mãos com água e sabão e colocar a paramentação completa.
2. Paramentação completa (Ministério da Saúde): 1º. Avental, 2º. Máscara, 3º. Escudo facial e 4º. Luvas
3. Orientar e auxiliar o indivíduo suspeito a higienizar as mãos com água e sabão.
4. Oferecer **máscara descartável** ao indivíduo (a partir de 2 anos).
5. Encaminhar para sala de isolamento.
6. Preencher a **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**.
7. Entrar em contato com a família e solicitar a retirada do aluno.
8. Para colaboradores orientar a busca pelo atendimento de saúde.
9. Ao término do atendimento acionar equipe de limpeza e retirar paramentação.



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO COVID-19

2020/14

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Máira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
---	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

CONDUTA PARA O ALUNO SUSPEITO DE COVID-19:

- Orientar o aluno/responsáveis a buscar por atendimento de saúde.
- Para sintomas leves o atendimento médico pode ser realizado por telemedicina (136 SUS ou atendimento do convênio médico).

O afastamento, necessidade de atendimento presencial de saúde, testagem e acompanhamento serão definidos pelo serviço de saúde responsável pelo atendimento do aluno, **que consiste:**

- Isolamento domiciliar por 10 dias, a partir do início dos sintomas para o aluno.
- Isolamento domiciliar por 14 dias para contatos familiares.
- Se o contato familiar apresentar sintomas durante o período de isolamento deverá procurar por atendimento de saúde.
- O aluno pode retornar à aula presencial após o término do isolamento domiciliar, com 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize seu retorno.

CONDUTA PARA TURMA DO ALUNO SUSPEITO DE COVID-19:

Quando um aluno **for suspeito** de COVID-19:

- Todos os estudantes da turma à qual pertence deverão ficar em isolamento por 14 dias e não frequentar a escola.
- Caso o aluno suspeito seja testado e o diagnóstico de COVID-19 descartado, este pode retornar à aula presencial após 72 horas sem sintomas e com atestado médico que autorize seu retorno.
- A turma do aluno, cujo diagnóstico de COVID-19 foi descartado, pode retornar às aulas presenciais desde que nenhum estudante apresente sintomas por 72 horas (sem o uso de medicamentos).

Quando um aluno **for confirmado (teste)** para COVID-19:

- Todos os estudantes da turma à qual pertence deverão ficar em isolamento por 14 dias e não frequentar a escola.
- O aluno pode retornar à aula presencial após o término do isolamento domiciliar, com 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize seu retorno.

CONDUTA PARA O COLABORADOR SUSPEITO DE COVID-19:

- Orientar o colaborador a buscar por atendimento de saúde.
- Para sintomas leves o atendimento médico pode ser realizado por telemedicina (136 SUS ou atendimento do convênio médico).

O afastamento, necessidade de atendimento presencial de saúde, testagem e acompanhamento serão definidos pelo serviço de saúde responsável pelo atendimento do colaborador, **que consiste:**

- Isolamento domiciliar por 10 dias, a partir do início dos sintomas para o colaborador.
- Isolamento domiciliar por 14 dias para contatos familiares.
- Se o contato familiar apresentar sintomas durante o período de isolamento deverá procurar por atendimento de saúde.
- O colaborador pode retornar ao trabalho presencial após o término do isolamento domiciliar, com 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize seu retorno.
- Pode retornar ao trabalho antes do período de isolamento, o colaborador que tiver um exame laboratorial que descarte COVID-19, após 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize seu retorno.



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO COVID-19

2020/14

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
---	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

CONDUTA PARA CONTATOS ESCOLARES DO COLABORADOR SUSPEITO DE COVID-19:

Quando um colaborador **for suspeito** de COVID-19:

- Rastrear todas as pessoas dentro da escola que tiveram contato com o colaborador suspeito por pelo menos **15 minutos a menos de um metro** de distância, a partir de **dois dias antes** do início dos sintomas e recomendar que procurem o serviço de saúde, além do isolamento domiciliar por 14 dias.
- Todos os estudantes da turma à qual pertence deverão ficar em isolamento por 14 dias e não frequentar a escola.
- Caso o colaborador suspeito seja testado e o diagnóstico de COVID-19 descartado, este pode retornar à aula presencial após 72 horas sem sintomas e com atestado médico que autorize seu retorno.
- A turma de alunos do professor, cujo diagnóstico de COVID-19 foi descartado, pode retornar às aulas presenciais desde que nenhum estudante apresente sintomas por 72 horas (sem o uso de medicamentos).

Quando o colaborador **for confirmado (teste)** para COVID-19:

- Todos os estudantes da turma à qual pertence deverão ficar em isolamento por 14 dias e não frequentar a escola.
- O colaborador pode retornar à aula presencial após o término do isolamento domiciliar, com 72 horas sem sintomas (sem o uso de medicamentos) e com atestado médico que autorize seu retorno.

PROVIDÊNCIAS APÓS ENCAMINHAMENTO DO ALUNO/COLABORADOR SUSPEITO:

- Realizar contato com o COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE ESCOLAR – COE-E (para alguns Municípios).
- Realizar contato com a Vigilância Sanitária local, para obter orientações e documentar o caso.
- Realizar contato com o CIEVS Manaus e FVS (para Manaus).
- Registrar o caso suspeito/confirmado na Secretária Escolar Digital – SED (Rede pública).
- Registrar o caso suspeito/confirmado em livro de ocorrências escolares.
- Armazenar a **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO** no prontuário do aluno/colaborador.
- Monitorar o afastamento do aluno/colaborador e documentar todos os contatos realizados em livro de ocorrências.

- Quando o caso **for suspeito**: disparar uma comunicação aos familiares da turma contendo:
 - ✓ Descrição do caso suspeito (preservar a identidade do aluno/colaborador).
 - ✓ Suspensão das aulas presenciais até confirmação do diagnóstico.
 - ✓ Realização do contato com o COE e/ou Vigilância Sanitária e orientações recebidas.
 - ✓ Reforçar os sinais e sintomas e solicitar monitoramento do estudante.
 - ✓ Orientar que o estudante evite contato próximo com pessoas do grupo de risco.
 - ✓ Orientar a procurar o atendimento de saúde caso o estudante apresente sintomas.

- Quando o caso **for confirmado** (testagem ou atestado médico): disparar novo comunicado aos familiares da turma contendo:
 - ✓ Confirmação do caso suspeito (preserva a identidade do aluno/colaborador).
 - ✓ Suspensão das aulas presenciais por 14 dias.
 - ✓ Realização de novo contato com o COE e/ou Vigilância Sanitária e orientações recebidas.
 - ✓ Orientar a procurar atendimento de saúde para monitoramento do estudante e seus familiares.
 - ✓ Retorno da aula presencial será autorizado após o término do isolamento domiciliar, com 72 horas sem sintomas e com atestado médico que autorize seu retorno.



PROTOCOLO: ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO COVID-19

2020/14

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
---	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

PROVIDÊNCIAS APÓS ENCAMINHAMENTO DO ALUNO/COLABORADOR SUSPEITO (continuação):

- Quando o caso **for descartado** (testagem ou atestado médico): disparar uma comunicação aos familiares da turma contendo:
 - ✓ Descrição do caso descartado (preservar a identidade do aluno/colaborador).
 - ✓ Autorização para retorno às aulas presenciais dos estudantes sem sintomas por 72 horas (sem o uso de medicamentos).
- Sempre que houver um **caso suspeito ou confirmado** na escola disparar um comunicado **para toda a comunidade** escolar contendo:
 - ✓ Descrição do caso suspeito (preservar a identidade do aluno/colaborador).
 - ✓ A realização da suspensão das aulas presenciais da turma até a confirmação do diagnóstico.
 - ✓ A realização do contato com o COE e/ou Vigilância Sanitária e orientações recebidas.
 - ✓ Reforçar os sinais e sintomas e solicitar monitoramento dos estudantes.
 - ✓ Orientar a procurar o atendimento de saúde caso o estudante apresente sintomas.
 - ✓ Reforçar as medidas sanitárias adotadas pela escola para preservar a saúde dos alunos.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

- Discentes, pais e responsáveis deverão ser informados quanto a obrigatoriedade de comunicar imediatamente o estabelecimento educacional quando do surgimento de sintomas característicos da COVID-19, seja em alunos ou qualquer outro membro do núcleo familiar.
- A decisão de testagem para crianças é médica e pode não ser considerada em algumas circunstâncias, como por exemplo evitar o desconforto da criança pequena ao ser submetida a testagem com swab nasal. Neste caso o médico responsável fará o afastamento da criança suspeita com base na avaliação clínica.
- Quando um colaborador for afastado por suspeita/confirmação de COVID-19, orientar sobre os cuidados com sua saúde, a necessidade de procurar por atendimento médico e a realizar o isolamento domiciliar de forma segura, especialmente se residir com pessoas do grupo de risco.

Orientações adicionais sobre isolamento domiciliar para compartilhar com familiares e equipe:

- <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/17/guia-do-isolamento-domiciliar-como-preparar-sua-casa-para-conviver-com-suspeitos-de-infeccao-por-coronavirus.ghtml>
- https://www.sae.unicamp.br/portal/images/Guia_isolamento_domiciliar_corona-virus.pdf
- https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/imagensPortal/web_corona_crianca_isolamento_partei_0.jpg
- https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/imagensPortal/web_corona_crianca_isolamento_parteii_0.jpg
- http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Isolamento_domiciliar_populacao_APS_20200319_ver001.pdf



PROTÓCOLO: ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO COVID-19

2020/14

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

SETEMBRO/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

SETEMBRO/2020

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA SALA DE ISOLAMENTO:

- Higienizar as mãos com água e sabão antes de entrar na sala.
- **Colocar EPI:**
 - 1º. Avental
 - 2º. Máscara
 - 3º. Escudo facial
 - 4º. Luvas de borracha ou procedimento.
- As luvas de borracha devem ser de uso individual (colaborador) e **exclusiva** para limpeza da sala de isolamento.
- Materiais de limpeza (pano, balde, rodo, MOP e borrifadores) devem ser de uso exclusivo da sala de isolamento.
- Armazenar os materiais de limpeza da sala de isolamento em caixa organizadora tampada e identificada.
- Iniciar a limpeza pela retirada do lixo, proceder fechamento do saco de forma firme.
- **Limpar as lixeiras por dentro e por fora:**
 - 1º. borrifar água de detergente
 - 2º. remover com pano úmido o detergente
 - 3º. utilizar pano seco para secar
 - 4º. borrifar solução de hipoclorito a 0,1% e deixar secar
- Proceder a limpeza do piso com técnica de varredura úmida: **VIDE PROTOCOLO 18 - LIMPEZA DE AMBIENTES ESCOLARES**
- Retirar as luvas de borracha, higienizar as mãos com água e sabão e calçar luvas de procedimento
- **Higienizar mobílias, maçanetas, dispenser, mesa, cadeira, aparador da janela e interruptores:**
 - 1º. borrifar água de detergente
 - 2º. remover com pano úmido o detergente
 - 3º. utilizar pano seco para secar
 - 4º. borrifar álcool 70% e deixar secar
- Manter janelas abertas antes, durante e após o procedimento de limpeza.
- Registrar o procedimento, data e horário em livro de registro escolar ou impresso próprio.
- Armazenar produtos de limpeza em caixa organizadora tampada e identificada.
- Retirar a paramentação, higienizar e armazenar em caixa organizadora tampada e identificada.
- Manter a sala arejada e sem ocupação **por 2 horas**, para possibilitar a dissipação da aerossolização.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOKOLO: ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO COVID-19

2020/14

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Máira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
---	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- World Health Organization and UNICEF. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. 2020, disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=ba81d52_4
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Guidance for Administrators of US K-12 Schools and Child Care Programs, 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-schools.html>
- National Association of Schol Nurses. Guidance for School Nurses to Safely Send and Receive Resources Between School and Home During COVID-19, 2020. disponível em: https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/NASN/3870c72d-fff9-4ed7-833f-215de278d256/UploadedImages/PDFs/2020_03_31_Guidance_to_Safely_Send_and_Receive_Resources_Between_School_and_Home.pdf
- Health and Health Care in inschools. Resources for Response to COVID-19, 2020, disponível em: <http://healthinschools.org/schools-and-covid-19-resources-2/#sthash.TTTlodMP.dpbs>
- Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for Child Care Programs that Remain Open. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-childcare.html>
- Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico Do coronavírus (Covid-19) na Atenção primária a saúde. MS, versão 9, maio de 2020, disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf
- Organização Pan-Americana de Saúde. Prevenção e controle de infecção durante os cuidados de saúde quando houver suspeita de infecção pelo novo coronavírus (nCoV), OPAS, 2020. disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&slug=prevencao-e-controle-de-infeccao-durante-os-cuidados-de-saude-quando-houver-suspeita-de-infeccao-pelo-novo-coronavirus-ncov&Itemid=965
- Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Resolução SEDUC 61, de 31-8-2020. Edita normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do Artigo 6º, do Decreto 65.061, de 13/07/20, Disponível em: http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2020%2fexecutivo%2520secao%2520i%2fsetembro%2f01%2fpag_0019_aab60c429ecb5741d32f708bd7da9651.pdf&pagina=19&data=01/09/2020&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100019
- Brasil. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>
- Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas. Normas e Recomendações para retorno gradual das atividades escolares. 2020. Manaus – AM. Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/Normas_e_recomenda%C3%A7%C3%B5es_para_o_retorno_gradual_das_atividades_educacionais_-_a_YEHJsmk.pdf
- Prefeitura de Campinas. Protocolo de acompanhamento das condições de saúde para organizações privadas. 2020. Disponível em: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Conte%C3%BAdo%2037%20-%20Protocolo%20de%20Acompanhamento%20e%20Testagem%20COVID-19%20para%20EMPRESAS%20Edi%C3%A7%C3%A3o%202020-08-2020.pdf>
- Governo do Estado de São Paulo. Protocolo de Acompanhamento das Condições de saúde para Organizações privadas. 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-de-acompanhamento-covid-19.pdf>
- United Kingdom. Department for Education. Guidance: Safe working in education, childcare and children’s social care settings, including the use of personal protective equipment (PPE). Education and childcare during coronavirus, 2020. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/safe-working-in-education-childcare-and-childrens-social-care/safe-working-in-education-childcare-and-childrens-social-care-settings-including-the-use-of-personal-protective-equipment-ppe>
- Centers for Disease Control and Prevention. Contact Tracing for COVID-19. Health Departments, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/contact-tracing/contact-tracing-plan/contact-tracing.html>
- Centers for Disease Control and Prevention. Public Health Guidance for Community-Related Exposure. Health Departments, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/php/public-health-recommendations.html>
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Considerations for K-12 School Administrators for SARS-CoV-2 Testing. Community, Work & School, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/k-12-testing.html>



PROTOKOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	--	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA COMUNIDADE ESCOLAR:

Para acompanhar as condições de saúde da comunidade, as autoridades orientam a organização as seguintes etapas:

1. Medidas de prevenção
2. Triagem dos casos suspeitos
3. Avaliação e testagem
4. Conduta, comunicação e Acompanhamento

MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

As medidas preventivas para situação atual da pandemia devem ser respeitadas por todos os colaboradores na instituição de ensino, para reforçar essas práticas é necessário:

- o Elaboração da **CARTILHA DO COLABORADOR**
- o Treinamento sobre os protocolos sanitários
- o Sinalização dos espaços escolares com cartazes pertinentes as medidas preventivas e aos sintomas da COVID-19.
- o Reforço dos treinamentos na modalidade presencial

As principais medidas preventivas no ambiente de trabalho são:

1. Distanciamento físico, inclusive nas áreas de uso coletivo (vestiário, refeitório, copa, sala dos professores, recepção etc).
2. Uso de máscaras e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no contexto da COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente e tipo de atividade conforme descritos nos protocolos sanitários específicos.
3. Higienização e armazenamento adequado dos EPIs, após o uso.
4. Higienização das mãos com maior frequência e prática da etiqueta respiratória.
5. Limpeza dos espaços de acordo com o protocolo de **LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES**.
6. Manutenção de ambiente arejado e ventilado.
7. Monitoramento diário de sintomas da equipe através da **AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO**.
8. Afastamento dos colaboradores sintomáticos (com sintomas) conforme **PROTOKOLO DE ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO**.
9. Rastreamento e afastamento de todos os contatos próximos com colaborador confirmado para COVID-19, conforme **PROTOKOLO DE ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO**.



PROTÓCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	--	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

TRIAGEM DE CASO SUSPEITO:

A triagem de um caso suspeito tem como objetivo:

- Identificar pessoas sintomáticas.
- Promover avaliação e atendimento precoce.
- Garantir o isolamento inclusive dos contatos próximos
- Encaminhar para o atendimento de saúde

A identificação de pessoas sintomáticas envolve o conhecimento dos sintomas gripais característicos da COVID-19, por isso é importante que toda equipe escolar se aproprie desses sintomas através de treinamentos, acesso a cartilha do colaborador e protocolos sanitários, além de consultar cartazes disponibilizados na escola.

Como estratégia para identificação precoce dos sintomas, orienta-se:

1. Preenchimento diário da **AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO**, conforme descrito no protocolo de **INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR**, ANTES de acessar a instituição de ensino.
2. Aferição de temperatura na porta da escola, como previsto nos decretos locais.
3. Reconhecimento precoce dos sintomas no transporte escolar para retorno do aluno para casa.
4. Reconhecimento precoce dos sintomas no ambiente escolar, para promover o isolamento do aluno/colaborador, com retorno para casa ou direcionamento ao serviço de saúde.

Não pode frequentar a escola as pessoas que:

- Apresentam sintomas gripais para COVID-19.
- Tiveram contato com um familiar, ou pessoa próxima com suspeita ou confirmação de COVID-19.
- Tiveram contato próximo com pessoas que apresentam sintomas de gripe.

É considerado contato próximo: pessoa que tenha contato com sintomático por 15 minutos ou mais a uma distância inferior a 1 metro.

Os sintomas gripais característicos da COVID-19 são:

GERAL: indivíduos que apresentarem sintomas como febre (medida ou referida) dores no corpo, calafrios, falta de ar, coriza, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias.

Além destes, outros sintomas também podem indicar infecção, ainda que apareçam em menor frequência.

EM IDOSOS: a febre pode estar ausente, deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal na ausência de outro diagnóstico específico.

PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

AValiação DO CASO SUSPEITO:

Ao identificar o caso suspeito na instituição de ensino, proceder o encaminhamento para sala de isolamento e preencher a **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**, além de seguir as orientações do **PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A CASO SUSPEITO**.

PARA ALUNOS:

Os responsáveis pelo aluno devem busca-lo na escola e procurar por atendimento de saúde, seja por telemedicina ou presencial. A decisão de testagem é uma **conduta médica** e para crianças nem sempre será considerada.

PARA EQUIPE:

- Encaminhar o colaborador para atendimento de saúde via telemedicina ou atendimento presencial (público ou privado).
- **Para instituições que oferecem convênio médico à equipe:** verificar o número de atendimento da telemedicina para casos suspeitos de COVID-19, e deixar em local de fácil acesso (como na sala de isolamento).
- **Para instituições que contrataram Medicina do Trabalho:** encaminhar o colaborador para avaliação médica.
- **Para instituições que contrataram assessoria hospitalar:** seguir o protocolo instituído pela equipe médica.

A conduta frente a um caso suspeito é **MÉDICA**, portanto é importante encaminhar o colaborador para avaliação e orientar os responsáveis pelo aluno para procurar pelo atendimento de saúde.

O diagnóstico da COVID-19 envolve:

- 1. Avaliação clínica:** investigação clínico-epidemiológica para determinar o nível de risco para COVID-19 e possibilidade de transmissão, e exame físico para análise do estado geral de saúde e sintomas da síndrome gripal e exames de imagem quando recomendado..
- 2. Avaliação laboratorial:** através da testagem por biologia molecular ou imunológico.

SINTOMAS MAIS COMUNS	SINTOMAS MENOS COMUNS
Febre (>=37,8°C) Tosse Dispneia (dificuldade para respirar) Mialgia (dor muscular) Fadiga (cansaço)	Anorexia (ausência de apetite) Produção de escarro Dor de garganta Confusão Tonturas Dor de cabeça Dor no peito Hemoptise (expectoração de sangue) Diarreia Náusea/vômito Dor abdominal Congestão conjuntival Anosmia súbita ou hiposmia (perda parcial ou total do olfato)

Aproximadamente 90% dos pacientes apresentam mais de um sintoma, sendo que 15% dos pacientes apresentam febre, tosse e dispneia. Alguns pacientes podem apresentar náusea ou diarreia 1 a 2 dias antes do início da febre e dificuldades respiratórias.



PROTÓCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

TESTAGEM DO CASO SUSPEITO:

O DIAGNÓSTICO LABORATORIAL CONSISTE EM DOIS TIPOS DE ANÁLISE:

1. BIOLOGIA MOLECULAR (RT-PCR – swab nasal/oral)

Baseado na detecção do ácido nucleico (RNA) do vírus da COVID-19 usando teste de **RT-PCR** (*reverse transcription polymerase chain reaction*) em tempo real, um teste que amplifica sequências de RNA do vírus, o que possibilita sua identificação.

No entanto sua sensibilidade pode ser reduzida por amostras com baixa carga viral, ou seja, uma coleta no momento em que o indivíduo não estava excretando quantidades suficientes de vírus (por exemplo muito no começo ou muito no final da infecção).

De acordo com o [Guia de Vigilância Epidemiológica](#) (SVS/Ministério da Saúde, versão 05/08/2020), a amostra deve ser coletada de preferência entre o **3º. e 7º. dia do início dos sintomas** e é o teste de escolha para o diagnóstico de pessoas sintomáticas na fase aguda da doença.

Condições para coleta da amostra:

- A mostra consiste na coleta de um Swab de nasofaringe (preferencial) e/ou orofaringe.
- A coleta deve ser realizada por profissional capacitado e devidamente paramentado (avental descartável, luvas, máscara n95 ou PFF2 e óculos de proteção).
- Não é permitida a permanência de acompanhantes ou outras pessoas no local da coleta (exceto para crianças).
- Caso a coleta seja realizada na sede da escola: reservar uma sala com boa ventilação e permitir a entrada apenas do profissional responsável pela coleta e do colaborador, além de providenciar a higienização da sala ao término conforme o **FLUXO DE LIMPEZA DA SALA DE ISOLAMENTO**.
- Após a coleta das amostras é necessário a refrigeração (4-8°C) e seu processamento deve ocorrer até 72 horas.

O pedido do exame deve descrever:

- Exame: rRT-PCR para SARS-CoV-2.
- Material: swab de naso e/ou orofaringe.

PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia

REVISADO POR:Letícia Spina Tapia
Creusa Maria B. L.
Rondina**VALIDADO POR:**Letícia Spina Tapia
Creusa Maria B. L. Rondina**DATA ELABORAÇÃO:**

SETEMBRO/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

SETEMBRO/2020

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

TESTAGEM DO CASO SUSPEITO (continuação):

2. IMUNOLÓGICO/SOROLÓGICOS (exame de sangue via punção ou teste rápido)

Há alguns tipos de testes imunológicos, os principais são:

Ensaio Imunoenzimático (*Enzyme-Linked Immunosorbent Assay* – ELISA), Imunocromatografia (teste rápido), Imunoensaio por Quimioluminescência (CLIA) e Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA) para detecção de anticorpos IgM, IgA e/ou IgG.

Os testes sorológicos de detecção de anticorpos IgM, IgA e/ou IgG verificam a resposta imunológica do indivíduo em relação ao vírus SARS-CoV-2, podendo diagnosticar doença ativa ou pregressa, por isso são indicados a partir do **8º dia do início dos sintomas**.

A sensibilidade para detecção de anticorpos aumenta a partir da **2ª. semana após o início dos sintomas**, e no **14ª. dia**, 90% dos indivíduos já desenvolveram anticorpos.

No entanto, a detecção de anticorpos indica que **houve contato prévio com vírus**, mas não permite definir o momento em que o contato ocorreu.

- **Um IgM positivo** significa que a pessoa possui anticorpos do tipo imunoglobulina M, e se deduz que foi exposta e está na **fase ativa** da doença (possibilidade de circulação do microrganismo no corpo no momento).
- **Um IgG positivo** significa que a pessoa está na **fase crônica** da doença, ou já teve contato com a doença em algum momento da vida, e estes anticorpos funcionam como uma proteção em caso de novo contato com o microrganismo.

Considerações importantes sobre os testes sorológicos:

- Os testes baseados nos métodos ELISA e quimioluminescência (realizados dentro de ambiente laboratorial por técnicas automatizadas) apresentam desempenho analítico **superior** aos testes imunocromatográficos (rápidos).
- Atualmente os testes sorológicos **não são recomendados para diagnóstico de COVID-19**, mas são utilizados para apoiar investigações de surtos e estudos de soro-prevalência (frequência de pessoas numa determinada população que apresentam um determinado elemento no soro sanguíneo).
- Um resultado negativo **não descarta a doença**, especialmente nos primeiros dias de sintomas, por isso é importante uma avaliação clínica-epidemiológica do indivíduo para subsidiar o diagnóstico.
- A especificidade de testes sorológicos pode ser comprometida pela reatividade cruzada com outros tipos de coronavírus (ainda não estabelecida), que normalmente estão presentes na população, dificultando a interpretação dos resultados.
- Até o momento **não há dados suficientes** que avaliaram a resposta sorológica de pacientes assintomáticos com COVID-19 ou indicando que a presença de anticorpos IgG significa imunidade para o SARS-CoV-2.

PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	--	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

TESTAGEM DO CASO SUSPEITO (continuação):

NOVO TIPO DE TESTE: RT-LAMP (saliva)

Além dos dois tipos de análise descritos (Biologia Molecular via Swab e Sorológico), uma nova abordagem de testagem foi aprovada pela FDA (*Food and Drug Administration US*) em 15 de Agosto de 2020, que consiste na detecção rápida de SARS-CoV-2 através de amostras da saliva.

O teste que utiliza como amostra a saliva elimina a necessidade de swabs nasofaríngeos e o desconforto do paciente durante a coleta. A amostra de saliva é auto-coletada em tubo específico fornecido pelo laboratório (autorizado), e o resultado é apresentado em **até 24 horas**.

Esse tipo de teste é considerado pelos especialistas uma forma mais rápida e com necessidade de menos recursos, para identificação do RNA do SARS-CoV-2, ou seja, se o indivíduo está infectado no momento do teste.

A técnica é chamada de RT-LAMP (*reverse transcription loop-mediated isothermal amplification*), é capaz de amplificar o RNA viral e identificar a presença do vírus na amostra através de técnicas laboratoriais (primers, colorimétrico, reagents, tratamento térmico etc).

No Brasil alguns laboratórios utilizam o método RT-LAMP, [Mendelic](#) (São Paulo/SP) e [DNA Consult](#) (São Carlos/SP), mas há outras intuições como a [Universidade de São Paulo](#) e a [Universidade Federal de Goiás](#) trabalhando em versões próprias do teste.

→ Clique nos links para mais informações.

Em estudos recentes (vide referências), a eficácia dos testes RT-LAMP foram comparadas ao RT-PCR, pois demonstraram sensibilidade suficiente para seu uso clínico, inclusive em pacientes assintomáticos, tornando o método confiável e prático para o rastreamento e diagnóstico de COVID-19.

A coleta pode ser realizada por pessoas **assintomáticas (rastreo)** ou no **início dos sintomas - até o 7o, dia (diagnóstico)**, para detecção confiável.

Como é realizada a coleta da saliva:

- Os laboratórios fornecem o tubo de coleta ao paciente, o qual faz a auto-coleta da saliva (2 ml).
- Após a coleta a amostra possui estabilidade de até 3 dias em temperatura ambiente, e deve ser encaminhada ao laboratório.
- Algumas empresas fornecem o serviço de envio e retirada da amostra.



PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	--	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

TESTAGEM DO CASO SUSPEITO (continuação):

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES:

A instituição deve utilizar apenas testes homologados pela ANVISA, independentemente do tipo.

Toda coleta de amostras para a realização de testes da COVID-19, independentemente do tipo de teste realizado, deve ser realizada:

- Por laboratórios clínicos, postos de coleta ou serviços de saúde pública ambulatorial ou hospitalar.
- Por profissionais de saúde capacitados e paramentados com EPIs indicados para cada tipo de teste.
- Em local com condições sanitárias adequadas para esse procedimento (sala ventilada e reservada para essa finalidade).
- A instituição deve definir junto ao serviço de saúde contratado e assessoria médica o tipo de teste, a forma de coleta e o local onde será realizada a coleta, seguindo as normas da Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Todos os resultados dos testes, sejam eles positivos, negativos ou inconclusivos, devem ser notificados no site e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/onboard>), pelo **laboratório** ou pelo **serviço de saúde** vinculado à empresa.

QUANDO REALIZAR A TESTAGEM:

As instituições podem oferecer um protocolo de testagem sistemático, para monitorar a situação de contágio entre seus colaboradores.

Não temos, até o momento, uma Política Pública clara que oriente a testagem para escolas, sejam públicas ou privadas, o que temos até o momento é o Projeto de Lei 3377/2020 ([acesse aqui](#)), em tramitação na Câmara dos Deputados cuja ementa: *Torna obrigatória a testagem periódica de professores e profissionais de escolas públicas e privadas para detecção da doença COVID-19, como medida de controle da Pandemia do Novo Coronavírus e dá outras providências.* Em outros países a testagem foi considerada das mais variadas formas para equipes escolares (pré-reabertura, apenas de suspeitos, de forma sistemática).

Diante da falta de Política Pública para nortear a prática de testagem, os Estados e Municípios tem publicado orientações às instituições, sobre a adesão voluntária a programas de testagem. Como por exemplo O Protocolo de Acompanhamento das Condições de Saúde para Organizações Privadas (Governo de São Paulo), onde é recomendada a utilização de testes sorológicos a cada 30 dias, no entanto, estes testes servem para apoiar investigações de surtos e estudos de soro-prevalência, e não para diagnosticar COVID-19.

Pensando na realidade Brasileira e na falta de legislação ou protocolo que oriente a testagem específica para equipes escolares e alunos, **cabará a cada instituição definir seu protocolo de testagem** conforme sua disponibilidade de recursos para contratação de assessoria médica/laboratorial para essa finalidade.

Às instituições públicas de ensino, caberá a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação local a definição deste protocolo de testagem.

PROTÓCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

TESTAGEM DO CASO SUSPEITO (continuação):

QUEM DEVE SER TESTADO:

Caso não seja possível a testagem de todos os colaboradores da escola, a instituição poderá organizar a testagem conforme sua capacidade de testagem a partir dos critérios:

Natureza da atividade profissional:

1. Atividades que demandam maior contato com o público.
2. Indivíduos que não pode fazer teletrabalho.
3. Atividades que exigem trabalho em ambientes de maior proximidade física.

Características da instituição:

1. Quanto maior a empresa, maior sua capacidade de financiar testes, embora exista o desafio de operacionalização.
2. Devem ser priorizados setores com atividade ininterruptas, com maior número de colaboradores ou onde ocorreu a quebra dos protocolos preventivos.
3. As instituições de pequeno porte podem implementar a testagem apenas para sintomáticos, detectando-os o mais precocemente possível.

CONDUTA, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS:

A conduta frente a um caso suspeito é **MÉDICA**, ou seja, seu afastamento ou não do trabalho ou escola é uma decisão médica, a partir da avaliação clínica, clínica-epidemiológica e laboratorial.

Os resultados dos exames laboratoriais devem ser interpretados **pelo médico**, como ilustram as tabelas a seguir:

Teste RT-PCR - indivíduos <u>sintomáticos</u>			
RT-PCR	+	Caso ativo de COVID-19 (infectado naquele momento)	Isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas*
RT-PCR	-	Caso negativo de COVID-19 (não infectado naquele momento)	Permissão para realizar atividades presenciais*

PROTOKOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

CONDUTA, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS (continuação):

Os resultados dos exames laboratoriais devem ser interpretados **pelo médico**, como ilustram as tabelas a seguir (continuação):

Teste Rápido <u>com</u> diferenciação de IgM e IgG - indivíduos <u>sintomáticos</u>			
IgM	IgG	Interpretação	Conduta
+	+	Caso agudo/recente de COVID-19	Isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas e encaminhar para coleta imediata de RT-PCR* se estiver em tempo oportuno
+	-	Caso agudo/recente de COVID-19	Isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas e encaminhar para coleta imediata de RT-PCR* se estiver em tempo oportuno
-	+	Caso com infecção pregressa de COVID-19	Liberado do isolamento domiciliar*
-	-	Caso negativo para COVID-19 (caso suscetível)	Isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas e encaminhar para coleta imediata de RT-PCR* se estiver em tempo oportuno

Teste Rápido <u>sem</u> diferenciação de IgM e IgG - indivíduos <u>sintomáticos</u>		
+	Caso ativo de COVID-19	Isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas e encaminhar para coleta de RT-PCR* se estiver em tempo oportuno.
-	Caso negativo para COVID-19 (caso suscetível)	Isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas e encaminhar para coleta imediata de RT-PCR* se estiver em tempo oportuno

* Retorno ao trabalho na ausência de sintomas há 24h, sem uso de medicamento.

PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

CONDUTA, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS (continuação):

Os resultados dos exames laboratoriais devem ser interpretados **pelo médico**, como ilustram as tabelas a seguir (continuação):

Teste Rápido com diferenciação de IgM e IgG - indivíduos <u>assintomáticos</u>			
IgM	IgG	Interpretação	Conduta
+	+	Caso agudo/recente de COVID-19	Liberado do isolamento domiciliar
+	-	Caso agudo/recente de COVID-19	Isolamento domiciliar inicial de 7 dias da data da coleta
-	+	Caso com infecção pregressa de COVID-19	Liberado do isolamento domiciliar
-	-	Caso negativo para COVID-19 (caso suscetível)	Liberado do isolamento domiciliar
Teste Rápido sem diferenciação de IgM e IgG - indivíduos <u>assintomáticos</u>			
+		Caso ativo de COVID-19	Isolamento de 7 dias a partir da data da coleta
-		Caso negativo para COVID-19 (caso suscetível)	Liberado do isolamento domiciliar

Fontes: Protocolo de acompanhamento das condições de saúde para organizações privadas. 2020 ([São Paulo](#) e [Campinas](#)); Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus, agosto/2020 ([Ministério da Saúde](#)); Diretrizes para diagnóstico e tratamento da covid-19, abril/2020 ([Ministério da Saúde](#)).

PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

CONDUTA, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS:

A comunicação e o acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados deve considerar:

- Os colaboradores devem receber o resultado de seus testes assim que estiverem disponíveis, respeitando sua privacidade.
- Todos os contatos próximos ao caso suspeito devem ser rastreados conforme descrito no **PROTOCOLO DE CASO SUSPEITO**.
- Preparar comunicado à comunidade escolar sobre o caso suspeito/confirmado conforme descrito no **PROTOCOLO DE CASO SUSPEITO**.
- Confirmar com o laboratório ou serviço de saúde contratado a realização da notificação do caso pelos canais oficiais de Vigilância em Saúde.
- Os colaboradores afastados devem ser **monitorados pela instituição escolar a cada 1 ou 2 dias** com objetivo de:
 - ✓ Avaliar o aparecimento de novos sinais ou eventuais sinais de agravamento.
 - ✓ Obter o resultado do exame.
- Os colaboradores afastados podem **monitorar seus sintomas** pelos serviços de atendimento do convênio médico (verificar qual é o canal de atendimento específico para COVID-19), ou pelos canais de atendimento do Ministério da Saúde:
 - ✓ Chat online que deve ser acessado pelo site <https://coronavirus.saude.gov.br/telesus>
 - ✓ Pelo telefone 136 (opção 1).
 - ✓ Pelo aplicativo Coronavirus-SUS ([disponível para Android e IOS](#)).
- Os gestores da escola devem **fazer uma avaliação**, junto ao seu comitê de retorno, das medidas de prevenção implementadas, a fim de monitorar, incentivar e garantir a execução e atualização dos protocolos com eficiência
 - ✓ Identificar lacunas nos protocolos e práticas sanitárias.
 - ✓ Identificar o descumprimentos das normas sanitárias.
 - ✓ Dialogar com a equipe para compreender facilidades e dificuldades na execução dos protocolos.
 - ✓ Acionar o **Programa Escola Segura** para obter orientações e proceder ajustes necessários.
- Todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser imediatamente reportados a autoridade sanitária local, conforme decretos municipais. Essa comunicação deve ser registrada e as orientações obtidas devem ser informadas a toda a comunidade escolar.
- Quando a ocorrência de 2 ou mais casos de uma doença em instituição fechada ou um ambiente de intensa convivência, dentro do tempo de transmissão da doença, caracteriza-se **SURTO**. Nesta situação, além da avaliação dos processos, notificação da autoridade sanitária local, uma visita dos profissionais de Vigilância Sanitária deve ocorrer para orientações, correção de quebras de protocolos, identificação de pessoas doentes no local entre outras medidas para mitigar a cadeia de transmissão.

PROCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

CONDUTA, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS:

- No mês de março, início da pandemia em nosso país, a [Portaria no 454, de 20 de março de 2020](#), do Ministério da Saúde (artigo 3º, parágrafo 4º), orienta a prescrição médica de isolamento domiciliar, por 14 dias, do paciente com sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, com ou sem febre ou com exame positivo para SARS-CoV-2).
- Mais recentemente se considera o afastamento dos casos de COVID-19 por 10 dias, conforme publicou em 03/08/20 o [Centers for Disease Control and Prevention – CDC](#), após o início dos sintomas e até 24 horas após o desaparecimento da febre sem o uso de medicamentos.
- No entanto, os documentos nacionais apresentam informações variadas sobre o tempo de retorno após o desaparecimento dos sintomas, em alguns orienta-se retorno após 24 horas da ausência de sintomas sem o uso de medicamentos e em outros o retorno após 72 horas.

Além da prescrição médica de afastamento, outros dois documentos necessitam ser fornecidos pelo médico e assinados pelo indivíduo suspeito/confirmado:

- ✓ [Termo de consentimento livre e esclarecido](#) (art. 3º, parágrafo 4º portaria no 356 de 11 de março de 2020).
- ✓ [Termo de declaração, contendo os nomes das pessoas que residem no mesmo endereço](#) (conforme informado pelo paciente).
- Os contatos domiciliares do indivíduo com sintomas respiratórios (durante o período de pandemia), devem receber atestado de afastamento do trabalho para possibilitar o isolamento domiciliar.
- Este documento deve fornecer 14 dias de afastamento, a partir da data de início dos sintomas do contato fonte, com especificação de “afastamento para fins de impedimento sanitário”.
- A OMS definiu a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID-10) para COVID-19, a qual determinou o código U07, reservado para situações emergenciais com subtipos conforme o quadro abaixo:

Quadro 1: Códigos de CID-10 contemplados nas Diretrizes da COVID-19.	
CID-10	Descrição
U07.1	Diagnóstico de COVID-19 confirmado por exames laboratoriais
U07.2	Diagnóstico clínico ou epidemiológico de COVID-19, quando a confirmação laboratorial é inconclusiva ou não está disponível

Diretrizes para diagnóstico e tratamento da covid-19, abril/2020 ([Ministério da Saúde](#)).



PROCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	--	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

O Protocolo de acompanhamento das condições de saúde para organizações privadas. 2020 de Campinas, apresenta orientações adicionais para prevenção da COVID-19, após a confirmação de 1 caso, que merecem ser replicadas neste protocolo:

Após identificado **1 caso de COVID-19** na instituição escolar, acionar o comitê de retorno e proceder avaliação das medias preventivas implementadas:

- Verificar o fluxo de pessoas na instituição (público interno e externo) e nos setores.
- Rever os processos de trabalho e monitorar o compartilhamento de espaços comuns (vestiários, copas/refeitórios, áreas de descanso ou de fumantes) e a técnica utilizada para higienização das mãos pelos colaboradores.
- Verificar capacidade máxima de número de colaboradores em áreas comuns (copa/cozinha, sala de reuniões, recepção, sala dos professores e outros). Bem como informar em local de fácil acesso, **a quantidade máxima de pessoas em cada ambiente**, com a quantidade exata de cadeiras respeitando a distância de 1,5 metro entre um trabalhador e outro.
- Verificar jornada de trabalho, horários de pausa para lanche e almoço/jantar, para não haver aglomerações.
- Reforçar boas práticas e técnica de higienização das mãos.
- Verificar a disponibilidade e uso adequado de EPIs e relatar qualquer situação de mau uso aos gestores/responsáveis pela equipe.
- Reforçar o aumento da frequência da limpeza das áreas comuns e das áreas de com maior utilização das superfícies.
- Manter a triagem diária dos colaboradores e alunos, e na ocorrência de sintomáticos, orientar afastamento e avaliação em serviço de saúde, bem como coleta de PCR se houver indicação (3º ao 7º dia, preferencialmente - vide instruções sobre testagem).

Após identificado **2 ou mais casos de COVID-19** na instituição escolar, dentro de um período de 14 dias, acionar o comitê de retorno e proceder avaliação das medias preventivas implementadas e solicitar orientações da Vigilância Sanitária local, a qual pode realizar um diagnóstico situacional presencial na escola.

- Identificar se os colaboradores positivos para COVID-19 são contatos próximos ou domiciliares de pessoas com teste positivo para COVID-19 que atuam na escola.
- Identificar relação de contatos próximos dos colaboradores dentro da empresa (que trabalham no mesmo setor, frequentam as mesmas áreas comuns, realizaram atividades juntos, tiveram exposição à colega com sintomas respiratórios sem distanciamento mínimo de 1 metro. O contato próximo deverá ter ocorrido entre 02 dias antes e 14 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado.
- O responsável pela instituição deve monitorar o aparecimento de novos casos pelo período de 14 dias a partir do início dos sintomas do último caso suspeito ou confirmado, e em caso afirmativo comunicará imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal para reavaliação da situação.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau d'Alho/SP

PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Creusa Maria B. L.
Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

SETEMBRO/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

SETEMBRO/2020

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

AUTODECLARAÇÃO DE CASO SUSPEITO

Prezado colaborador,
Solicitamos o preenchimento desta ficha para triagem para caso suspeito, conforme orientação da Vigilância Sanitária.

Data: ____/____/____

Nome Completo: _____

1. VOCÊ TEVE CONTATO COM:

Pessoa testada positiva para COVID-19 nos últimos 14 dias?
() Sim () Não

Pessoa com suspeita para COVID-19 nos últimos 14 dias?
() Sim () Não

Pessoa que viajou nos últimos 14 dias?
() Sim () Não

Você viajou nos últimos 14 dias?
() Sim () Não

2. VOCÊ APRESENTOU ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS?

1. Febre () Sim () Não	6. Dor de cabeça () Sim () Não
2. Calafrios () Sim () Não	7. Dor no corpo () Sim () Não
3. Falta de ar () Sim () Não	8. Perda de olfato e/ou paladar () Sim () Não
4. Tosse () Sim () Não	9. Diarreia (por motivo desconhecido) () Sim () Não
5. Dor de garganta () Sim () Não	

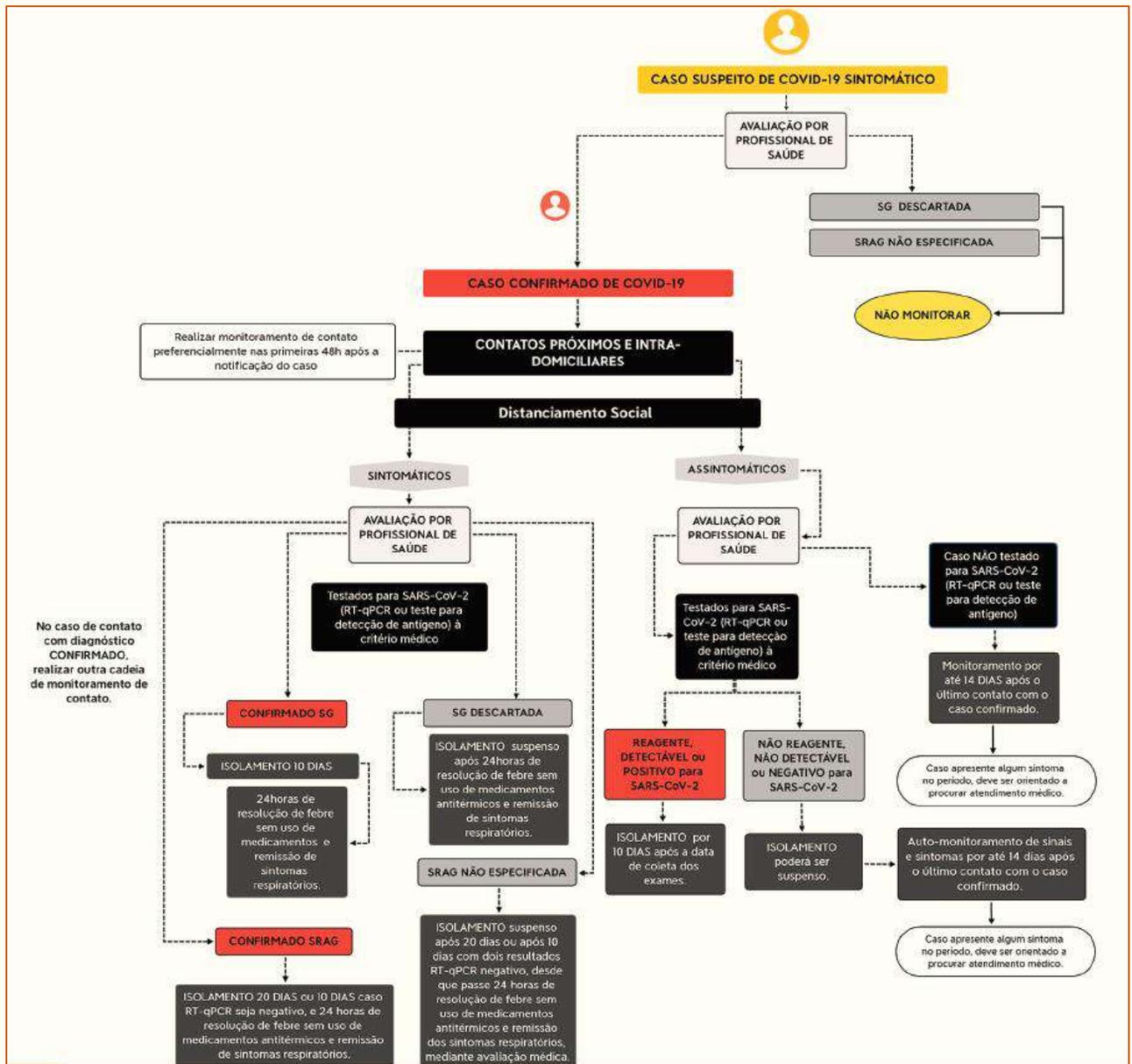
PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	---	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

Fluxograma de avaliação de casos e monitoramento de contatos - Guia de Vigilância Epidemiológica Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19, agosto de 2020 – [Ministério da Saúde](#)



PROTOCOLO: TESTAGEM PARA COVID-19 NA ESCOLA

2020/14b

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: SETEMBRO/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: SETEMBRO/2020
--	--	---	--	----------------------------	---

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA COVID-19 NO CONTEXTO ESCOLAR

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- Brasil. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>
- Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas. Normas e Recomendações para retorno gradual das atividades escolares. 2020. Manaus – AM. Disponível em: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/Normas_e_recomenda%C3%A7%C3%B5es_para_o_retorno_gradual_das_atividades_educacionais_-_a_YEHjsmk.pdf
- Prefeitura de Campinas. Protocolo de acompanhamento das condições de saúde para organizações privadas. 2020. Disponível em: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Conte%C3%BAdo%2037%20-%20Protocolo%20de%20Acompanhamento%20e%20Testagem%20COVID-19%20para%20EMPRESAS%20Edi%C3%A7%C3%A3o%202026-08-2020.pdf>
- Governo do Estado de São Paulo. Protocolo de Acompanhamento das Condições de saúde para Organizações privadas. 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-de-acompanhamento-covid-19.pdf>
- Dao Thi, V. L., Herbert K. et al. A colorimetric RT-LAMP assay and LAMP-sequencing for detecting SARS-CoV-2 RNA in clinical samples. Science Translational Medicine, 12 Aug 2020:Vol. 12, Issue 556, DOI: 10.1126/scitranslmed.abc7075, Disponível em: <https://stm.sciencemag.org/content/12/556/eabc7075/tab-article-info>
- Wei S., Kohl E., Djandji A. et al. Field-deployable, rapid diagnostic testing of saliva samples for SARS-CoV-2. medRxiv 2020.06.13.20129841; doi: <https://doi.org/10.1101/2020.06.13.20129841>. Disponível em: <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.06.13.20129841v1>
- Lalli, M. A., Langmade S. J., Chen X. et al. Rapid and extraction-free detection of SARS-CoV-2 from saliva with colorimetric LAMP. Version 2. medRxiv. Preprint. 2020 May 11 [revised 2020 Aug 6]. doi: 10.1101/2020.05.07.20093542, Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7273276/>
- Lamb, L. E., Bartolone, S. N., Ward E., Chancellor M. B. Rapid detection of novel coronavirus/Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 (SARS-CoV-2) by reverse transcription-loop-mediated isothermal amplification. PLoS One. 2020; 15(6): e0234682. Published online 2020 Jun 12. doi: 10.1371/journal.pone.0234682. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7292379/>
- Vogels C. B. F., Brackney D., Wang J. et al. SalivaDirect: Simple and sensitive molecular diagnostic test for SARS-CoV-2 surveillance. medRxiv 2020.08.03.20167791; doi: <https://doi.org/10.1101/2020.08.03.20167791>. Disponível em: <https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.08.03.20167791v1>
- U.S. Food and Drug Administration. Coronavirus (COVID-19) Update: FDA Issues Emergency Use Authorization to Yale School of Public Health for SalivaDirect, Which Uses a New Method of Saliva Sample Processing. FDA, August, 2020. Disponível em: <https://www.fda.gov/news-events/press-announcements/coronavirus-covid-19-update-fda-issues-emergency-use-authorization-yale-school-public-health>
- Nagura-Ikeda M., Imai K., Tabata S. et al. Clinical Evaluation of Self-Collected Saliva by Quantitative Reverse Transcription-PCR (RT-qPCR), Direct RT-qPCR, Reverse Transcription-Loop-Mediated Isothermal Amplification, and a Rapid Antigen Test To Diagnose COVID-19. Journal of Clinical Microbiology Aug 2020, 58 (9) e01438-20; DOI: 10.1128/JCM.01438-20. Disponível em: <https://jcm.asm.org/content/58/9/e01438-20>
- Organização Pan-Americana da Saúde e World Health Organization. Diretrizes laboratoriais para detecção e diagnóstico de infecção pelo vírus da COVID-19. OPAS/WHO, 8/07/20. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52523/OPASIMSPHECOVID19200038_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Estratégias laboratoriais para identificação da infecção pelo novo coronavírus. Departamento de Propeidética Complementar UFMG. 07/04/20. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/coronavirus/wp-content/uploads/sites/91/2020/04/Estrat%C3%A9gias-laboratoriais-para-identificac%C3%A7%C3%A3o-da-infec%C3%A7%C3%A3o-pelo-novo-coronav%C3%ADrus.pdf>
- Governo do Estado de São Paulo. Controle da expansão da COVID-19, Rastreamento e Monitoramento de Contatos nos Municípios. 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Projeto-Monitoramento-de-Contatos.pdf>
- Centers for Disease Control and Prevention. Updated Isolation Guidance Does Not Imply Immunity to COVID-19, CDC, 03/08/20. Disponível em: <https://www.cdc.gov/media/releases/2020/s0814-updated-isolation-guidance.html>
- Ministério da Saúde. Orientações para manejo de pacientes com covid-19. MS, junho/20. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Covid19-Orientac--o--esManejoPacientes.pdf>
- Ministério da Saúde. Diretrizes para diagnóstico e tratamento da covid-19. Versão 2. MS, 08/04/20. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf>
- Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 - Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. MS, 05/08/20. Disponível em: https://www.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf
- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP. Prescrição para pacientes em isolamento domiciliar. 2020. Disponível em: http://covid-19.cremesp.org.br/?page_id=592
- Brasil. Portaria Nº 454, de 20 DE março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, 20/03/20. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>

1

RESPONSÁVEL PELO DISTANCIAMENTO

- Higienizar as mãos com água e sabão e colocar máscara de tecido
- Manter distanciamento possível para aferição da temperatura e organizar a entrada e fila (se houver)

2

RESPONSÁVEL PELA TRIAGEM

- Organizar a portaria com os materiais necessários: papel toalha, álcool gel, borrifador de álcool 70%, prancheta, caneta, termômetro de testa (TAV) e **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**
- Higienizar as mãos com água e sabão
- Colocar a paramentação completa: **1º.** Avental, **2º.** Máscara, **3º.** Escudo facial e **4º.** Luvas procedimento
- Manter distanciamento possível para aferição da temperatura.

3

IDENTIFICAR SINAIS E SINTOMAS

- **Perguntar ao indivíduo se apresenta:** tosse, falta de ar, dor de garganta, dor no corpo, diarreia e outros sintomas gastrointestinais
- **Para crianças** perguntar ao responsável

PRESENÇA DE SINAIS / SINTOMAS

Não permitir a entrada

AUSÊNCIA DE SINAIS E SINTOMAS

Seguir o protocolo

4

VERIFICAR TEMPERATURA

Governo de São Paulo
SUPERIOR A 37,5 °CNão permitir a entradaGoverno de São Paulo
ENTRE 37,1 °C e 37,4 °CEncaminhar para local arejado e sem aglomerações, agendar nova verificação após **20 minutos** e preencher FICHA DE RASTREAMENTOGoverno de São Paulo
IGUAL OU ABAIXO DE 37,0 °C

Permitir a entrada

5

TÉRMINO DA TRIAGEM

- Higienizar o termômetro com álcool 70% e lenço de papel
- Guardar os materiais da triagem em caixa organizadora própria e Retirar paramentação
- **1º.** Retirar as luvas
- **2º.** Retirar o avental
- **3º.** Retirar escudo facial e colocar em caixa organizadora para limpeza
- **4º.** Retirar a máscara
- **5º.** Higienizar as mãos com água e sabão





PROTOCOLO: USO DE MÁSCARA NA ESCOLA

2020/16

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Máira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA USO SEGURO DE MÁSCARAS NA ESCOLA

QUEM DEVE UTILIZAR MÁSCARAS (TECIDO):

- As diretrizes para uso de máscaras foram publicadas pelo [Ministério da Saúde/ANVISA](#).
- Qualquer pessoa pode fazer uso de máscaras faciais não profissional, inclusive crianças e pessoas debilitadas.
- Recomenda o uso em locais públicos (por exemplo, supermercados, farmácia e no transporte público).
- Escolas: não há um consenso entre os municípios e estados.

QUEM NÃO PODE UTILIZAR MÁSCARAS (TECIDO):

- Crianças menores de 2 anos.
- Pessoas com problemas respiratórios.
- Pessoas **incapacitadas** ou incapazes de remover a máscara sem assistência.
- Pessoas que tocam o rosto com frequência ao usar as máscaras.

AQUISIÇÃO DAS MÁSCARAS:

- Evitar máscaras compostas por tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos.
- Preferencialmente o tecido deve ser com **100% de algodão**
- Outros tecidos (misturas) são autorizados: 90 % algodão com 10 % elastano; 92 % algodão com 8 % elastano.
- Pode ser utilizados o Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia, e seja adequado para uso humano (gramatura de 20 - 40 g/m²). Não podem ser lavadas e devem ser descartadas após o uso.
- É recomendável que o produto manufaturado tenha 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.
- Recomenda-se que cada pessoa tenha em torno de **5 máscaras**, seu uso é individual.
- Manter as máscaras higienizadas embaladas **individualmente** em saquinho de plástico (considere fornecer para equipe um saco para máscaras sujas e sacos individuais para máscaras limpas).
- Fixar cartazes de orientação para uso de máscaras e demais medidas preventivas no espaço escolar.

COMO UTILIZAR A MÁSCARA:

- Realizar higienização adequada das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%.
- Colocar a máscara segurando pelo elástico de forma que cubra o nariz e o queixo.
- Manter um espaço com conforto para a respiração.
- Não utilizar **maquiagem** durante o uso da máscara (batom e base por exemplo).
- Evitar tocar na máscara, se o fizer higienizar as mãos antes e após.
- Trocar a máscara a cada **2 ou 3 horas** no máximo.
- Trocar a máscara sempre que ultrapassar o limite máximo ou apresentar-se úmida.

COMO DE RETIRAR:

- Retirar a máscara usada segurando pelo elástico.
- Dobrar a máscara ao meio garantindo que a parte externa fique para dentro.
- Armazenar em saco plástico individual até a lavagem.
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%.



PROTOCOLO: USO DE MÁSCARA NA ESCOLA

2020/16

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA USO SEGURO DE MÁSCARAS NA ESCOLA

COMO HIGIENIZAR A MÁSCARA:

- Evitar mais de 30 lavagens do produto.
- Substituir a máscara sempre que apresentar sinais de desgaste (menor ajuste, deformidade) e umidade.

1. Lavar a máscara com água e sabão (separada das roupas).
2. Deixar de molho por 30 minutos em solução de água com hipoclorito**.
3. Enxaguar com água (remoção do hipoclorito).
4. Passar com ferro quente.
5. Acondicionar em saco plástico fechado.

** Diluição do hipoclorito conforme orientação do fabricante

*** A OMS recomenda lavar a máscara com água quente ou passar com ferro quente por 1 minuto.

**** A OMS recomenda uso de água quente/ferro OU solução de hipoclorito a 0,1% por 1 minuto, depois enxaguar



PROTOCOLO: USO DE MÁSCARA NA ESCOLA

2020/16

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA USO SEGURO DE MÁSCARAS NA ESCOLA

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações gerais – Máscaras faciais de uso não profissional, ANVISA. 2020, disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>
- Ministério da Saúde. Nota informativa Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS. MS. 2020, disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/Nota-Informativa.pdf>
- American Academy of Pediatrics. Masks and Children During COVID-19. AAP. 2020, disponível em: <https://services.aap.org/en/pages/2019-novel-coronavirus-covid-19-infections/masks-and-children-during-covid-19/>
- American Academy of Pediatrics. Cloth Face Coverings for Children During COVID-19. Healthy Children. 2020, disponível em: <https://www.healthychildren.org/English/health-issues/conditions/chest-lungs/Pages/Cloth-Face-Coverings-for-Children-During-COVID-19.aspx>
- Organização Pan-Americana de Saúde. Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Orientação provisória 06 de abril de 2020, OPAS, disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51994/OPASBRACOV1920041_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- World Health Organization. Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: When and how to use masks. WHO. 2020, disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks>
- World Health Organization. Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: Q&A: Masks and COVID-19. WHO. 2020, disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/q-a-on-covid-19-and-masks>



PROTOCOLO: ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR

2020/17

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR PARA PREVENÇÃO DE COVID-19

PROFISSIONAIS DO APOIO E COZINHA:

- Orientar estes profissionais sobre o **PROTOCOLO 13: INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR**.
- Acionar a **Nutricionista Responsável Técnica (NRT)** para atualização dos procedimentos para reabertura.
- Orientar colaboradores da cozinha sobre o distanciamento físico (1,5 a 2 metros), se necessário demarcar espaços.
- Alinhar junto a nutricionista o uso de EPIs
- **Não** é recomendado o uso de luvas e não é obrigatório o uso de máscaras na cozinha – [ANVISA](#).

PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AOS ALIMENTOS E SEU CONSUMO:

- Promover higienização das embalagens antes de armazenar os produtos, com saneante recomendado (NRT).
- Porcionar saladas e sobremesas individualmente para não ocorrer manipulação de talheres.
- Se possível oferecer “pratos prontos”.
- Se o sistema de buffet for imprescindível: dispor de 1 funcionário para montar o prato devidamente paramentado.
- No sistema buffet a exposição dos alimentos deve ser isolada dos alunos com cobertura transparente.
- Talheres devem ser colocados a mesa apenas no momento do uso, ou ser entregue ao aluno individualmente.
- Proceder uso consciente de descartáveis caso seja imprescindível.

ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO:

- Organizar o espaço de modo que cada aluno seja mantido de 1,5 a 2 metros de distância do outro.
- Considerar a demarcação dos espaços e uso de barreiras para sinalizar o distanciamento físico.
- Manter o ambiente arejado.
- Organizar a devolução de pratos e talheres sem aglomerações ou contato com as mãos dos alunos.
- Disponibilizar pontos extras de álcool gel 70% e incentivar sua utilização neste espaço.
- Orientar a equipe de apoio e alimentação sobre a intensificação dos procedimentos de higienização do ambiente (consultar NRT), e deixar claro como deve ser o procedimento e sua frequência para cada espaço/mobília.
- Não permitir o uso do celular no refeitório.
- Fixar cartazes de orientação sobre higienização das mãos, distanciamento e demais orientações preventivas.
- **Para educação infantil:** reduzir o número de alunos que necessitam de alimentação assistida no refeitório (escalonar), organizar o espaço de forma que mantenham uma distância mínima de 1 metro entre os cadeirões.
 - ✓ Para mesas com cadeirões acoplados, colocar as crianças intercaladas com 1 cadeirão vazio entre elas.
 - ✓ Proceder a higienização das mesas e cadeiras antes e após o uso, por turma.
- **Método BLW:** organizar a apresentação dos alimentos com porcionamento individual e posicionar as crianças com distanciamento possível.
 - ✓ Método BLW: Se utilizado o chão como local de apresentação proceder a higienização antes e após cada refeição, se utilizado forro no chão buscar recursos de fácil higienização.



PROTOCOLO:

ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR

2020/17

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR PARA PREVENÇÃO DE COVID-19

COPA E REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS:

- Limitar o número de profissionais neste espaço.
- Orientar o distanciamento de 1,5 a 2 metros entre os colaboradores durante a refeição
- Demarcar espaços e realizar bloqueios para garantir o cumprimento do distanciamento.
- Disponibilizar pias para higienização das mãos antes e após as refeições.
- Não permitir o uso do celular nestes espaços.
- Fixar cartazes de orientação sobre higienização das mãos, distanciamento e demais orientações preventivas.
- Disponibilizar pontos extras de álcool gel 70% e incentivar sua utilização neste espaço.
- Manter o ambiente arejado com janelas abertas.
- Orientar a higienização das mãos antes de manipular a geladeira, micro-ondas, armários, talheres e pratos.
- Ao término da refeição, orientar a equipe a borrifar álcool 70% líquido nos locais onde tocou (puxador da geladeira, micro-ondas, armários).
- Ao término da refeição, orientar a equipe a higienizar as mãos, lavar os utensílios utilizados, secá-los com papel toalha, armazená-los, e higienizar as mãos novamente (neste caso pode ser com álcool gel 70%).
- Proceder uso consciente de descartáveis caso seja imprescindível.

FORNECEDORES DE ALIMENTOS E OUTROS RECURSOS PARA ESCOLA:

- Acionar a **Nutricionista Responsável Técnica (NRT)** para que investigue se os fornecedores cadastrados seguem as normas definidas na [NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#), as quais incluem controle das [matérias primas](#) com as medidas de higiene, o [transporte](#) com respeito as Boas Práticas.
- Submeter o entregador ao **PROTOCOLO 15 – TRIAGEM NA PORTA DA ESCOLA**.
- Organizar o fluxo de entrada de matérias primas com respeito as normas de distanciamento e higienização dos recursos e mãos dos envolvidos.



PROTOCOLO: ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR

2020/17

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DO REFEITÓRIO ESCOLAR PARA PREVENÇÃO DE COVID-19

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- United Nations International Children's Emergency Fund. UNICEF. Framework for Reopening Schools, 2020, disponível em: <https://www.unicef.org/documents/framework-reopening-schools>
- World Health Organization and UNICEF. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. 2020, disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=bafe81d52_4
- National Association of School Nurses. Guidance for School Nurses to Safely Send and Receive Resources Between School and Home During COVID-19, 2020. disponível em: https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/NASN/3870c72d-fff9-4ed7-833f-215de278d256/UploadedImages/PDFs/2020_03_31_Guidance_to_Safely_Send_and_Receive_Resources_Between_School_and_Home.pdf
- Health and Health Care in inschools. Resources for Response to COVID-19, 2020, disponível em: <http://healthinschools.org/schools-and-covid-19-resources-2/#sthash.TTTlodMP.dpbs>
- Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for Child Care Programs that Remain Open. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-childcare.html>
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Guidance for Administrators of US K-12 Schools and Child Care Programs, 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-schools.html>
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Guidance for Businesses and Employers Responding to Coronavirus Disease 2019 (COVID-19), 2020. disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-business-response.html>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Covid-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos. ANVISA, disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+18.2020+-+Boas+Pr%C3%A1ticas+e+Covid+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a-4d929306e38b>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento do COVID-19. ANVISA, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+23_2020_atualizacao+mascaras/72c8affa-143c-458b-980e-712f288faf0c
- Prefeitura Municipal de Curitiba. Principais medidas preventivas para serviços de alimentação. Secretaria Municipal da Saúde. 2020, disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/images/Protocolo%20Curitiba%20Contra%20o%20Coronavirus-%20Servi%C3%A7os%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%2023.04.2020.pdf>
- Centro de Vigilância em Saúde. Recomendações para prevenção da infecção por coronavírus (covid-19) em ambientes de trabalho. CVS – SP. 2020, disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/up/Nota_Inform_Amb_Trabalho.pdf



PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

INTRODUÇÃO

A higienização dos ambientes, de equipamentos e de utensílios é o conjunto de ações preventivas que proporcionam um espaço agradável de convivência de crianças e funcionários, garantindo um ambiente que estabeleça condições favoráveis à saúde, minimizando a possibilidade de doenças.

A higienização envolve a limpeza: remoção de sujidade com água e detergente, e a desinfecção: destruição de microrganismos que causam doenças através da ação de agentes químicos.

OBJETIVOS

1. Descrever quais são as áreas consideradas críticas na escola.
2. Descrever os materiais necessários para higienização dos espaços.
3. Listar os equipamentos de proteção individual para equipe de limpeza.
4. Estabelecer os procedimentos de limpeza, a periodicidade e a técnica de limpeza para cada área.
5. Descrever os procedimentos de limpeza e conservação da caixa de areia ou areia do parque.
6. Listar os procedimentos para higienização de brinquedos.

DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

ÁREAS CRÍTICAS NO AMBIENTE ESCOLAR:

- São consideradas áreas críticas, aquelas com maior probabilidade de entrar em contato com fluídos corpóreos ou que possuem maior contato com as mãos da equipe e alunos, são elas:
 - Pisos das salas do infantil e berçário.
 - Pisos dos banheiros e pias.
 - Trocadores.
 - Banheiras.
 - Colchonetes.
 - Mesas.
 - Cadeiras
 - Lixeiras.
 - Corrimão.
 - Maçanetas.
 - Puxadores.
 - Dispenser de sabão ou álcool gel.
 - Brinquedos do Parque.
 - Piscina de Bolinhas.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS RECOMENDADOS PARA HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

Neste momento de pandemia por coronavírus, a [Anvisa](#) recomenda a utilização de um grupo específico de saneantes, são eles:

- Hipoclorito de sódio a **0.1%** (concentração recomendada pela OMS)
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%
- Dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo)
- Iodopovidona (1%)
- Peróxido de hidrogênio 0.5%
- Ácido peracético 0,5%
- Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%
- Compostos fenólicos
- Desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa

ATENÇÃO:

- A água sanitária e alvejantes comuns podem ser utilizados diluídos para desinfetar pisos e outras superfícies.
- Lembre-se de que estes produtos podem deixar manchas em alguns materiais.
- Para obter a concentração recomendada pela OMS, atualizada em 23 de abril de 2020, de **0,1% de hipoclorito** de sódio, recomenda-se a seguinte diluição:
 - ✓ Água sanitária: diluir 2 ½ colheres de sopa de água sanitária / 1L água.
 - ✓ Alvejante comum: 2 colheres de sopa de alvejante / 1L água

CUIDADOS COM A SOLUÇÃO DILUÍDA:

- Lembre-se que esta solução deve ser utilizada imediatamente, pois é degradada pela luz.
- Caso ainda reste parte da solução preparada, esta deve ser armazenada em frasco opaco.
- Nunca misture a solução com outros produtos, pois pode desencadear reações químicas indesejáveis e perigosas.
- Não utilizar estes produtos caso tenha alergia a estes.
- É aconselhável o uso de luvas, máscara e óculos para manuseio seguro destes produtos, pois são corrosivos à pele, olhos e mucosas.

ÁLCOOL:

- Os álcoois etílicos e o isopropílicos são os principais desinfetantes utilizados em serviços de saúde, podem ser aplicados em artigos e superfícies por meio de fricção.
- **Características:** bactericida, virucida, fungicida e tuberculocida. Não é esporicida. Fácil aplicação e ação imediata.
- **Indicação:** superfícies e objetos.
- **Mecanismo de ação:** desnaturação das proteínas que compõem a parede celular dos microrganismos.
- **Desvantagens:** inflamável, volátil, opacifica acrílico, resseca plásticos e borrachas; ressecamento da pele.
- **Concentração de uso:** 60% a 90% em solução de água volume/volume.



PROTOCOLO: LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

DETERGENTE:

- O detergente é um produto destinado à limpeza de superfícies e tecidos através da diminuição da tensão superficial.
- Os detergentes possuem efetivo poder de limpeza, principalmente pela presença do surfactante na sua composição. O surfactante modifica as propriedades da água, diminuindo a tensão superficial facilitando a sua penetração nas superfícies, dispersando e emulsificando a sujidade. O detergente tem a função de remover tanto sujeiras hidrossolúveis quanto aquelas não solúveis em água.

HIPOCLORITO (cloro inorgânico):

- Deve ser aplicado em superfícies limpas, pois não age na presença de matéria orgânica (urina, fezes, sangue, secreção nasal etc.).
- Características: bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Apresentação líquida ou pó; amplo espectro; ação rápida e baixo custo.
- **Indicação:** desinfecção de superfícies fixas.
- **Mecanismo de ação:** o exato mecanismo de ação ainda não está completamente elucidado.
- **Desvantagens:** instável (afetado pela luz solar, temperatura >25°C e pH ácido). Inativo na presença de matéria orgânica; corrosivo para metais*; odor desagradável, e pode causar irritabilidade nos olhos e mucosas.
- **Concentração de uso:** desinfecção 0,02% a 1,0%.

Atenção ao uso de hipoclorito em mobiliário e utensílios de metal como por exemplo corrimão, puxadores, botões de descarga entre outros. Neste caso utilizar outro saneante não corrosivo para metais, como o álcool 70%.

Fabricante conhecido: solução de hipoclorito a 1% - [Rioquímica cloro Rio](#) **

** Para concentrações menores (0,1%), basta realizar a diluição do produto ao colocar no borrifador.

Segundo o fabricante a manipulação deste saneante requer paramentação completa (luvas, máscaras, óculos de proteção e avental).

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO:

- O peróxido de hidrogênio é um flutuador que age oxidando as sujidades, degradando-as em pequenas partículas e suspendendo-as através de sua ação efervescente, aumentando a capacidade de limpeza dos detergentes. Pode ser utilizado em todos os tipos de superfícies laváveis, como pisos, revestimentos, metais, espelhos, vidros, tecidos, carpetes, estofados, plásticos, acrílicos etc.
- **Características:** virucida e bactericida, age sobre diversos microrganismos como Coronavírus SARS, Klebsiella pneumoniae (KPC), Acinetobacter baumannii, Escherichia coli, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosas.
- **Vantagens:** limpa e desinfeta em uma única operação, possui secagem rápida sem deixar resíduos, pode ser utilizado sobre aço inoxidável e alumínio. Dependendo do fabricante e método de diluição, não necessita do uso de EPI para manipular a solução

Fabricantes conhecidos: [Ecolab](#), [Spartan](#) e [3M](#)

** sempre conferir a necessidade de EPI e diluição com o fabricante.



PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

OUTROS PRODUTOS E ORIENTAÇÕES:

PANOS DE LIMPEZA:

- Se possível utilizar panos multiuso de microfibra, estes possuem fibras finas que permitem maior capacidade de absorção da sujeira ao invés de espalhá-la. Fabricantes conhecidos: [3M](#) e [Esfrebon](#)

MOP:

- O limpador do tipo MOP pode ser utilizado (sugestão), possui a vantagem de eliminar o contato do colaborador com o pano, pois a torção dos cordões que compõem sua base ocorre através da compressão no balde espremedor.
- Se utilizado o MOP, a trama composta por cordões deve ser individualizada por ambiente (banheiro, área externa, área interna, cozinha, berçário e salas).

ESCOVA E ESPONJA:

- Quando utilizadas devem ser destinadas para cada área específica, higienizadas e acondicionadas em embalagem individual (caixa multiuso) para secar, só após fechar a caixa.

HIGIENIZAÇÃO DOS PANOS DE LIMPEZA:

- Após o uso proceder a limpeza manual ou a máquina com água e sabão.
- Deixar de molho em solução alvejante (hipoclorito 0,1%) por 10 minutos.
- Enxaguar o pano.
- Expor para secar (secadora ou ao ar livre).

SEPARAÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA:

- De acordo com a área: os panos, os baldes e as luvas de borracha devem ser específicos para cada ambiente, como por exemplo: banheiro, cozinha, salas, áreas externas, berçário etc.
- A separação pode ser realizada de diversas formas, entre as mais efetivas estão:
- Separação por cores: combinar a mesma cor de luva de borracha, pano e balde para um ambiente é uma medida eficiente.
- Etiqueta impermeáveis: etiquetar com o nome da área a luva, o balde e o pano.
- Canetas de marcação permanente: identificar balde, pano e luva para uma área específica.



PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Profissionais da limpeza devem utilizar luvas de borracha e roupas de proteção (por exemplo, aventais de plástico e botas de borracha) ao limpar ou manusear superfícies e roupas sujas.

ÓCULOS DE PROTEÇÃO:

- São mais confortáveis que escudos faciais (face shield), e devem ser utilizados pela equipe de limpeza quando há risco de respingos no rosto – especialmente nos olhos.
- **São exemplos de procedimentos que podem respingar:** higienização de sanitários, manuseio de produtos químicos, lavagem de pisos, tapetes, higienização de locais ao alto como portas, azulejos, luminárias e persianas.
- **Recomenda-se:** óculos de proteção com fechamento lateral, ou seja, total vedação dos olhos. Há múltiplos modelos no mercado, consultar disponibilidade de estoque, durabilidade, certificações e reputação do fabricante.

AVENTAIS IMPERMEÁVEIS:

- A recomendação de uso se aplica em situações onde há risco de respingos sobre as roupas.
- **São exemplos de procedimentos que podem respingar:** higienização de sanitários, manuseio de produtos químicos, lavagem de pisos, tapetes, higienização de locais ao alto como portas, azulejos, luminárias e persianas.
- Recomenda-se: aventais de plástico ou derivados, classificados como impermeáveis. São exemplos os aventais utilizados em cozinha industrial, os quais são mais resistentes que os modelos de uso doméstico. Não é necessário adquirir modelos hospitalares que estão em falta neste momento.

LUVAS DE PROTEÇÃO:

- Dependendo do contexto, luvas de trabalho (de borracha) ou de uso único podem ser usadas.
- **Luvas de borracha:** devem ser lavadas com água e sabão e descontaminadas com hipoclorito de sódio ao 0,5% (**consultar o fabricante para o procedimento adequado de higienização das luvas de borracha**).
- **Fabricante conhecido de luvas de borracha:** [Sanro](#)
- Luvas descartáveis (de nitrilo ou látex): devem ser descartadas após cada uso.
- Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas.
- As luvas não devem ser usadas indevidamente, pelo risco de transmissão de infecção: não pegar em maçanetas, torneiras, puxadores e objetos de uso comum.

PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA POR ÁREA:

Sempre iniciar a limpeza de um ambiente pela coleta de lixo, não varrer ou dispersar a poeira do chão, para limpeza do piso utilize a técnica de varredura úmida.

TÉCNICA DE VARREDURA ÚMIDA PARA LIMPEZA DE PISOS:

1. Iniciar a limpeza do piso mergulhando o pano de limpeza limpo em um balde contendo solução de água e detergente, torcer suavemente e envolver no rodo.
2. Iniciar a varredura úmida pelos cantos (do fundo para a porta de entrada), com movimentos firmes e contínuos, a fim de remover as partículas maiores do piso (migalhas, papéis, cabelo e outros).



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA POR ÁREA (continuação):

3. Recolher as partículas maiores do piso com a pá.
4. Enxaguar o pano em outro balde contendo apenas água limpa.
5. Mergulhar o pano de limpeza do piso limpo em um balde contendo solução de hipoclorito, torcendo suavemente e envolvendo no rodo.
6. Deixar o hipoclorito ou outro saneante agir pelo **tempo estipulado pelo fabricante**.
7. Enxaguar o piso, mergulhando um pano limpo em balde contendo apenas água limpa e secar o piso. Repetir a operação quantas vezes for necessário.
8. Repetir a operação quantas vezes forem necessárias.
9. A água do balde também deve ser trocada sempre que houver necessidade.
10. Encaminhar os panos utilizados na limpeza para lavagem em local apropriado para esta finalidade.
11. Os panos utilizados para a limpeza deverão ser de uso exclusivo para cada ambiente.

**** A ROTINA DE LIMPEZA, FREQUÊNCIA, TÉCNICA E MATERIAIS UTILIZADOS ESTÃO DESCRITAS NO QUADRO ANEXO A ESTE MATERIAL.**

CAIXA DE AREIA OU AREIA NO PARQUE:

Considerar a rotina de limpeza deste recurso conforme [COMUNICADO TÉCNICO CVS 31, de 12 de abril de 2012](#):

1. O primeiro aspecto a considerar na manutenção das condições sanitárias dos tanques ou outros compartimentos com areia diz respeito à interposição de barreiras físicas – **telas com malhas finas, gradis, cercas etc.** – que impeçam ou restrinjam o acesso de animais à areia contida nesses locais.
2. Na impossibilidade de cercar os tanques ou outros compartimentos, pode-se providenciar, em certos casos, sua cobertura com **lona plástica** ou outro material similar durante o período em que não estiverem sendo utilizados pelas crianças. A instalação de equipamentos fixos, como gangorras ou balanços, dificulta essa cobertura.
3. Outro aspecto importante a considerar é a localização dos tanques ou outros compartimentos. Deve-se evitar instalá-los em áreas sombreadas, pois o sol minimiza a proliferação de microrganismos patogênicos.
4. É importante também que a camada superficial de areia, aquela geralmente mais exposta à contaminação, seja diariamente **revolvida e periodicamente substituída**.
5. No caso de suspeita de infestação, toda a areia do tanque deve ser substituída.
6. O uso de soluções de cloro (hipoclorito de sódio) para desinfecção da areia tem eficiência relativa, pois sua ação é limitada, combatendo apenas larvas e não ovos de protozoários. Além disso, se não usado adequadamente, o cloro pode causar queimaduras nos usuários.
7. Por fim, deve-se impedir o consumo de alimentos no interior do tanque e de outros compartimentos, uma vez que a presença de restos de comida atrai insetos, roedores, pombos, gatos e outros animais, gerando riscos de outras doenças, como leptospirose e toxoplasmose.
8. É importante que próximo aos tanques ou outros compartimentos com areia seja instalado um **ponto de água**, de forma a facilitar a higienização dos usuários, permitindo assim que eles lavem as partes do corpo que estiveram em contato com a areia. Para melhor orientar os usuários, aconselha-se fixar avisos próximos a estes locais com a seguinte mensagem: “Após sair do recinto, remova a areia do corpo e lave mãos e pés”.



PROTOCOLO: LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

LIMPEZA DE BRINQUEDOS ESCOLARES:

- **Brinquedos de tecido:** Lavar com água e sabão e secar ao sol.
- **Brinquedos de plástico berçário:** lavar com água e sabão + álcool 70%
- **Brinquedos de plástico infantil:** lavar com água e sabão
- Dispor de caixa multiuso para acondicionar **brinquedos limpos** separadamente de **brinquedos sujos**.
- Identificar a caixa ou utilizar sistema de cores para separação dos **brinquedos limpos dos sujos**.

MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA DE BRINQUEDOS DE PVC E SIMILARES:

- Caixa plástica grande e com tampa para armazenamento dos brinquedos utilizados pelas crianças.
- Balde grande para colocação de solução com água e sabão.
- Balde grande para colocação de água.
- Borrifador com álcool 70%.
- Superfície plana para “secagem” dos brinquedos (piso limpo ou papel).

PASSO-A-PASSO PARA LIMPEZA DOS BRINQUEDOS DE PVC E SIMILARES:

1. Recolher a caixa de brinquedos utilizados pelas crianças.
2. Colocar os EPIs (avental impermeável, luvas de borracha, máscara e protetor ocular ou escudo facial).
3. Preparar solução com água e detergente em um balde grande (seguir a proporção recomendada pelo fabricante).
4. Mergulhar os brinquedos na solução de água e detergente e deixá-los por **10 minutos** (esse procedimento irá promover a remoção de sujidades e matéria orgânicas).
5. Retirar os brinquedos da solução com água e detergente.
6. Colocar os brinquedos no balde contendo apenas água e deixá-los por **5 minutos** (este procedimento irá decantar o sabão utilizado).
7. Retirar os brinquedos do balde com água.
8. Colocar os brinquedos em uma superfície plana (piso limpo ou forrado com papel).
9. Aguardar 10 minutos (tempo para evaporação da água).
10. Borrifar álcool líquido 70% e aguardar evaporação.
11. Armazenar os brinquedos limpos em uma caixa plástica grande.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O tipo de saneante escolhido pela escola deverá ter registro na Anvisa, seu uso deve respeitar a diluição e tempo de aplicação determinados pelo fabricante.
- Fixar em local visível o certificado da última limpeza para filtros de água, filtros de ar condicionado e caixa d'água.
- Para filtros de água ar condicionado seguir a recomendação do fabricante ou sempre que for necessário (mínimo de 12 meses).
- Para caixa d'água recomenda-se a limpeza a cada 6 ou 12 meses, ou sempre que for necessária.



PROTOCOLO: LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Máira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

RECOLHIMENTO DE LIXO:

Segundo o [Centro de Vigilância em Saúde \(CVS\)](#) do Estado de São Paulo, o uso de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) deve ser observado por pessoas que recolhem, coletam ou manuseiam resíduos domiciliares ou comerciais, sendo indicado **usar luvas longas** e resistentes, calçado fechado, calça comprida, camisa fechada de manga comprida. Os EPI devem ser higienizados com frequência e as roupas de trabalho lavadas diariamente.

Ainda é recomendado que pessoas que trabalham em higiene e limpeza predial, ou coleta/tratamento de resíduos sólidos urbanos devam, além das indicações do item acima, **usar máscara tipo PFF2** sempre que em contato com resíduos (resíduos não acondicionados ou no fechamento do saco) e proteção ocular (óculos ou protetor facial) sempre que houver risco de respingos.

- Recolher o lixo sempre que atingir **2/3** de sua capacidade.
- Orientar equipe e alunos a descartar papel toalha utilizado para higienização de superfícies (com álcool 70%) e lenço de papel utilizado para higienização do nariz e boca, em lixeira com acionamento por pedal.

O lixo da **sala de isolamento** (onde há atendimento de casos suspeitos de COVID-19), e do trocador de fraldas (risco de contaminação pelas fezes) deve ser recolhido pela equipe de limpeza conforme o disposto acima e:

1. Em um (primeiro) saco plástico, fechando-o.
2. Ao final do uso; acondicionar esse saco primário em um (segundo) saco, que deve ser firmemente fechado ao fim de seu uso;
3. Embalar os sacos secundários com os demais resíduos da escola
4. Dispor para coleta de rejeitos (resíduos não recicláveis).

MODELO DE MÁSCARA PFF2





Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

MODELO DE MÁSCARA PFF2 (continuação)

- Indicada para uso em procedimentos que geram aerossóis (vide Nota1).
- A máscara de proteção respiratória deverá estar apropriadamente ajustada à face.
- A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

TESTAR VEDAÇÃO DA MÁSCARA PFF2:

Verificação positiva da vedação:

1. Expirar profundamente. Uma pressão positiva dentro da máscara significa que não tem vazamento.
2. Se houver vazamento, ajustar a posição e/ou as alças de tensão.
3. Testar novamente a vedação.
4. Repetir os passos até que a máscara esteja vedando corretamente!

Verificação negativa da vedação

1. Inspirar profundamente. Se não houver vazamento, a pressão negativa fará o respirador agarrar-se ao rosto.
2. O vazamento resultará em perda de pressão negativa na máscara devido à entrada de ar através de lacunas na vedação.

RETIRAR E GUARDAR A MÁSCARA PFF2

1. Segurar o elástico inferior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo.
2. Segurar o elástico superior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo.
3. Remover a máscara segurando-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para não tocar na superfície interna.
4. Acondicionar a máscara em um saco ou envelope **de papel** com os elásticos para fora, para facilitar a retirada posteriormente, no caso de reutilização.
5. Nunca colocar a máscara já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada.
6. Lavar as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

VALIDADE DA MÁSCARA PFF2

Excepcionalmente, em situações de carência de insumos e para atender a demanda da epidemia da COVID-19, a máscara PFF2 ou equivalente poderá ser reutilizada pelo mesmo profissional, desde que cumpridos passos obrigatórios para a retirada da máscara sem a contaminação do seu interior. Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara, se houver disponibilidade, pode ser usado um protetor facial (face shield). Se a máscara estiver íntegra, limpa e seca, pode ser usada várias vezes durante o mesmo turno pelo mesmo profissional por até **12 horas**.



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO:

LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

28/05/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

Covid-19 | Novo coronavírus



Atenção ao tempo em que o novo coronavírus fica ativo em cada superfície

Uma das formas de contágio da Covid-19 é pelo contato com **objetos** ou **superfícies contaminadas**, seguido de contato com a **boca, nariz** ou **olhos**.

De acordo com a **New England Journal Of Medicine, CDC e University of California, LA, Princeton**, este é o tempo de duração do vírus em cada superfície:

AÇO INOXIDÁVEL > 72 horas (3 dias)

PLÁSTICO > 72 horas (3 dias)

PAPELÃO > 24 horas (1 dias)

COBRE > 4 horas

AEROSSALIZADA (MATERIAL LÍQUIDO OU SOLUÇÃO APLICADOS, DISPERSOS OU TRANSFORMADOS SOB A FORMA DE AEROSSOL)/POEIRAS > 40 min a 2h 30 min



Fonte: Artigo "Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1", de cientistas dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da Universidade da Califórnia, em Los Angeles e em Princeton. Disponível em:

https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973?query=featured_home



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



INCQS

fiocruz.br/coronavirus
#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção



Departamento Municipal de Educação
São João do Pau D'Alho/SP

PROTOCOLO: LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

2020/18

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 28/05/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES ESCOLARES

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recomendações para prevenção e controle de influenza. 2014, disponível em: <https://www.saude.gov.br/artigos/918-saude-de-a-a-z/influenza/13807-recomendacoes-para-prevencao-e-controle>
- Center for Disease Control and Prevention. Cleaning and Disinfection for Community Facilities, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/organizations/cleaning-disinfection.html>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Procedimento: limpeza e desinfecção de ambientes, equipamentos, utensílios potencialmente contaminados, gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários, 2019. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5777769/PROCEDIMENTO+01+-+PLD-Residuo-Efluentes-/54d4b6eb-36a9-45d9-ba8b-49c648a5f375>
- Governo do Estado de São Paulo, melhores práticas para higiene e limpeza em ambiente Hospitalar, Secretaria de Estado da Saúde, 2019. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/infeccao-hospitalar/2019/ih19_manual_higiene.pdf
- Agência Nacional de Vigilância Nacional. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, 2015. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>
- Kampf, G., Todt, D., et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents, Journal of Hospital Infection, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jhin.2020.01.022>
- Centers for Disease Control and prevention, Reopening Guidance for Cleaning and Disinfecting Public Spaces, Workplaces, Businesses, Schools, and Homes, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/reopen-guidance.htm>
- Minnesota Department of Health. Covid-19 Cleaning and Disinfecting Guidance, For Schools And Care Programs, 2020. Disponível em: <https://www.health.state.mn.us/diseases/coronavirus/schools/clean.pdf>
- EPA United States Environmental Protection Agency, Guidance for cleaning and disinfecting, public spaces, workplaces, businesses, Schools and Homes, 2020. CDC. Disponível em: https://www.epa.gov/sites/production/files/2020-04/documents/316485-c_reopeningamerica_guidance_4.19_6pm.pdf
- Centers for Disease Control and Prevention. Implementation of Mitigation Strategies for Communities with Local Covid-19 Transmission, 2020. disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/community-mitigation-strategy.pdf>
- Washington State Department of Health. Classroom Cleaning Tips for Teachers, 2020. Disponível em: <https://www.doh.wa.gov/CommunityandEnvironment/Schools/EnvironmentalHealth/ClassroomCleaning>
- Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, plano de contingência novo coronavírus, setor de gestão da qualidade e vigilância em saúde, 2020. Disponível em: http://novo.heufpel.com.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/03/PLACON-HE.UFPEL_EBSERH-vers%C3%A3o-1.pdf
- World Health Organization. Cleaning and disinfection of environmental surfaces in the context of COVID-19. WHO. 2020, disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-in-the-context-of-covid-19>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, 2020, disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde. ANVISA. 2006, disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Cartilha%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Respirat%C3%B3ria%20contra%20Agentes%20Biol%C3%B3gicos%20para%20Trabalhadores%20de%20Sa%C3%BAde.pdf>
- World Health Organization. Water, sanitation, hygiene, and waste management for the COVID-19 virus: interim guidance. 2020, disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-the-covid-19-virus-interim-guidance>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Saneantes substituem álcool gel no combate à Covid-19. ANVISA. 2020, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrxp9qY7FbU/content/saneantes-substituem-alcool-gel-no-combate-a-covid-19/219201/pop_up?_101_INSTANCE_FXrxp9qY7FbU_viewMode=print&_101_INSTANCE_FXrxp9qY7FbU_languageId=pt_BR
- Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo. COMUNICADO CVS-SAMA nº 7, de 25/03/2020. CVS, 2020, disponível em: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/COMUNICADO%20CVS-SAMA%207-2020.pdf>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. ANVISA, 2020, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5
- Conselho Federal de Enfermagem. Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPIs). COREN. 2020, disponível em: http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf

TABELA DE ROTINA PARA LIMPEZA ESCOLAR

Observações:

Os saneantes recomendados nesta tabela são:

Detergente, álcool líquido 70% e hipoclorito de sódio 0,1%

Se a escola optar por saneantes de última geração (quaternário de amônia, peróxido de hidrogênio, entre outros), terá maior eficiência nos procedimentos, pois muitos destes produtos não requer a limpeza prévia com água e detergente.

LIMPEZA X DESINFECÇÃO

- **A limpeza** remove a sujeira e boa parte dos germes e utiliza água e sabão.
- **A desinfecção** extermina a maioria dos germes de acordo com o produto químico a adequada aplicação.
- **Higienização** é o processo de limpeza associado a desinfecção.

SANEANTES

- Há muitos saneantes aprovados para exterminação de coronavírus, se desejar consulte aqui uma lista da [EPA](#) e aqui da [Anvisa](#).
- Baseamos os protocolos escolares em publicações de autoridades e artigos científicos, e em [um deles](#) a solução de hipoclorito (cloro) a 0,1%, se mostrou eficiente para eliminar o coronavírus em até 1 minuto após a sua aplicação. A concentração de 0,1% está também recomendada pela [COVISA](#) para desinfecção de roupas, pisos e paredes no ambiente escolar. Outras publicações como da [UNICEF e OMS](#) sugerem hipoclorito a 0,1% e o uso do álcool 70%.
- Mas é importante que saibam da existência de outros saneantes (mais potentes), intitulados de última geração, que possuem capacidade de limpar e desinfetar, além do efeito bactericida para uma ampla variedade de germes. Os mais comuns utilizados no ambiente escolar são a base de Peróxido, como da [3M](#) e da [Ecolab](#).
- Alguns destes saneantes de última geração necessitam de um sistema de diluição fornecido pelo fabricante, o que demandará manuseio do produto conforme as orientações técnicas.
- A aplicação destes saneantes é fortemente recomendada com utilização de pano de microfibra, cujo material confere maior área de contato com a superfície a ser higienizada e podem ser lavados e reutilizados.

SANEANTES APROVADOS PARA CORONAVÍRUS NO BRASIL ([ANVISA](#)):

A maioria dos desinfetantes requer de 5 a 10 minutos de contato com a superfície para inativar microrganismos. Toalhas com desinfetante são úteis para a limpeza, mas como a superfície tratada não permanece molhada por mais que alguns segundos, provavelmente não são muito úteis como desinfetantes para o coronavírus.

Segue a relação de avos de produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies:

- Hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS)
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%
- Dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo)
- Iodopovidona (1%)
- Peróxido de hidrogênio 0.5%
- Ácido peracético 0,5%
- Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%
- Compostos fenólicos
- Desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa

Para calcular de forma adequada a diluição utilize a fórmula:

concentração desejada

QS = ----- x volume desejado

concentração base

Por exemplo: se você adquiriu um hipoclorito a 2,5%, e deseja preparar 1 litro deste produto com a concentração de 0,1%:

0,1%

QS = ----- x 1000 ml = 40 ml

2,5%

- O colaborador responsável pelo preparo da solução deve utilizar paramentação completa.
- Neste caso retirar 40ml do galão de hipoclorito a 2,5% e adicionar a 1 litro de água.
- A solução de hipoclorito diluída é muito instável e deve ser preparada diariamente.

O que perguntar ao fabricante do saneante:

1. Quantos ml da solução são necessários para obter a concentração de 0,1%?
2. Qual é a estabilidade da solução após diluída?
3. Como deve ser armazenada a solução após diluída?

SALAS DE AULA E BERÇÁRIO

Local	Frequência Normal	Frequência Pandemia	Técnica e Materiais
Piso do berçário	Após cada turno de aula (uma vez pela manhã e uma vez pela tarde) *sempre que houver necessidade	Inalterada a frequência * considerar maior frequência quando houver mais turnos de aula	<p>Para limpeza do piso utilizar a técnica de varredura úmida:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar pela varredura úmida. 2. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 3. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 4. Utilizar pano seco para secar. 5. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% no piso. 6. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.
Piso sala de aula infantil	Após cada turno de aula (uma vez pela manhã e uma vez pela tarde) Turmas integrais (1 vez ao dia) *sempre que houver necessidade	Para turmas integrais ou parciais proceder a higienização 2 vezes ao dia	<p>Para limpeza do piso utilizar a técnica de varredura úmida:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar pela varredura úmida. 2. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 3. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 4. Utilizar pano seco para secar. 5. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% no piso. 6. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.
Paredes, Portas e Armários das salas e do berçário	Limpeza Semanal	<p>Paredes e portas frequência inalterada</p> <p>Armários: de uso individual/coletivo higienizar uma vez ao dia ou a cada turno</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Borrifar a solução de detergente, friccionar com pano úmido. 2. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 3. Utilizar pano seco para secar.
Mesas das salas	Após cada turno de aula (uma vez pela manhã e uma vez pela tarde) Turmas integrais (1 vez ao dia) *sempre que houver necessidade	Higienização de mesas deve ocorrer a cada troca de turma.	<p>Após cada uso:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Borrifar com a solução de detergente. 2. Espalhar com pano úmido em sentido único. 4. Borrifar álcool líquido 70% com papel toalha em sentido único. <p>Ao final de cada turno: Utilizar escova/esponja própria e proceder a fricção com água e sabão, retirar com pano úmido e borrifar álcool 70%</p>
Colchonetes	Após o uso. Obs.: expor ao sol semanalmente colchonetes, brinquedos de tecido, travesseiros e almofadas.	<p>Após cada uso</p> <p>Não utilizar recursos com tecido.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Borrifar com a solução de detergente. 2. Espalhar com papel toalha em sentido único. 3. Borrifar álcool líquido 70% com papel toalha em sentido único.
Tatames das salas e do berçário	Limpeza diária com hipoclorito Lavagem semanal com água e detergente (utilizar a área externa para essa finalidade)	<p>Limpeza após cada turno com solução de hipoclorito</p> <p>Lavagem semanal com água e detergente</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 2. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 3. Utilizar pano seco para secar. 4. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% 5. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.

BANHEIROS

Local	Frequência Normal	Frequência Pandemia	Técnica e Materiais
Piso Azulejos, portas e armários	Piso: limpeza diária e sempre que necessário. Azulejos, portas e armários: semanal	Piso: Após cada intervalo para recreio e após cada turno escolar Armários: de uso individual/coletivo higienizar uma vez ao dia ou a cada turno Azulejos e portas: semanal	Para limpeza do piso utilizar a técnica de varredura úmida: <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar pela varredura úmida. 2. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 3. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 4. Utilizar pano seco para secar. 5. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% no piso. 6. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.
Vaso sanitário	Duas vezes ao dia e sempre que for necessário.	Após cada intervalo para recreio e após cada turno escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acionar a descarga com vaso fechado. 2. Lavar com água e detergente, utilizar escova de cabo longo. 3. Acionar a descarga para enxague com tampa fechada. 4. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% no vaso. 5. Espalhar com um pano úmido e deixar secar. 6. Lavar com água e detergente o botão de acionamento da descarga. 7. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% o botão. 8. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.
Pia e torneira	Diariamente e sempre que for necessário.	Após cada intervalo para recreio e após cada turno escolar	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lavar com água e detergente, utilizar escova específica para essa finalidade. 2. Enxaguar e secar. 3. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% na pia e torneira. 4. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.
Banheiras	Após o uso.	Após o uso.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lavar com água e detergente, utilizar escova específica para essa finalidade. 2. Enxaguar e secar. 3. Borrifar solução de hipoclorito 0,1% na pia e torneira. 4. Espalhar com um pano úmido e deixar secar.
Trocadores	A cada troca	A cada troca	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remover a matéria orgânica com papel toalha (quando ocorrer contaminação com urina e fezes). 2. Borrifar com a solução de detergente e água. 3. Espalhar com papel toalha em sentido único. Borrifar álcool líquido 70% com papel toalha em sentido único.
Lixeiras	Semanalmente	Diariamente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lavar com água, detergente e escova própria 2. Enxaguar com água Deixar secar

PARQUE EXTERNO, CAIXA DE AREIA E AREIA DO PARQUE

Local	Frequência Normal	Frequência Pandemia	Técnica e Materiais
Brinquedos do Parque externo	Quinzenalmente ou quando apresentarem sujidade e após a chuva	Após cada uso ** verificar a autorização de uso no decreto municipal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 2. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 3. Utilizar pano seco para secar.
Bolinhas da piscina de bolinhas	Mensalmente	Não utilizar este recurso neste momento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remover as bolinhas da piscina. 2. Acondiciona-las em sacos próprios com solução de detergente por 10 minutos. 3. Esvaziar os sacos e adicionar água, deixar por 10 minutos. 4. Expor as bolinhas para secar e retomar o uso.
Caixa de areia	Diariamente	Após cada uso ** verificar a autorização de uso no decreto municipal	<p>Rotina diária:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Remoção da areia superficial (descarte). 2. Revolver: trazer para superfície a areia de baixo, especialmente se estiver úmida 3. Rastelar para remoção de folhas, objetos e sujeira. <p>Rotina mensal: As mesmas descritas acima e peneirar areia não tratada para remoção de sujidade e identificação de infestação</p> <p>Rotina anual: Trocar a areia com periodicidade e sempre que apresentar sinais de infestação.</p>
Areia do Parque	Diariamente	Diariamente ** verificar a autorização de uso no decreto municipal	<p>Rotina diária:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Remoção da areia superficial (descarte). 2. Revolver: trazer para superfície a areia de baixo, especialmente se estiver úmida 3. Rastelar para remoção de folhas, objetos e sujeira. <p>Rotina mensal: As mesmas descritas acima e peneirar areia se não for tratada para remoção de sujidade e identificação de infestação. Repor areia em locais de impacto: escorregadores, gangorras e outros para minimizar impacto do uso do brinquedo.</p> <p>Rotina anual: Trocar a areia com periodicidade e sempre que apresentar sinais de infestação. Solicitar coleta de amostra pelo Centro de Zoonoses da cidade, para analisar as condições da areia.</p>

ÁREAS QUE NECESSITAM SER HIGIENIZADAS COM MAIOR FREQUÊNCIA

Local	Frequência Normal	Frequência Pandemia	Técnica e Materiais
Alças			
Bancadas			
Banheiros			
Bebedores			
Borrifadores			
Filtros de água			
Interruptores	Rotina variada conforme o uso, normalmente após cada turno escolar.	Higienização a cada 2 horas E após maior concentração de uso (por exemplo entrada/saída escolar e recreio)	Utilizar o recurso conforme descrito no protocolo para áreas específicas.
Mesas			
Maçanetas			
Pias			
Puxadores			
Telefones			
Teclados			
Torneiras			

BRINQUEDOS ESCOLARES

Local	Frequência Normal	Frequência Pandemia	Técnica e Materiais
Brinquedos de tecido / fantasias / almofadas	Uma vez por mês ou sempre que necessário	Não utilizar este recurso neste momento	Lavar com água e sabão e secar ao sol
Brinquedos de plástico	Após cada turno escolar	Após o uso * oferta de menor quantidade de brinquedos por turma/aluno ** Os brinquedos sujos devem ser recolhidos em caixas multiuso com tampa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolher a caixa de brinquedos utilizados pelas crianças. 2. Colocar os EPIs (avental impermeável, luvas de borracha, máscara e protetor ocular ou escudo facial). 3. Preparar solução com água e detergente em um balde grande (seguir a proporção recomendada pelo fabricante). 4. Mergulhar os brinquedos na solução de água e detergente e deixá-los por 10 minutos (esse procedimento irá promover a remoção de sujidades e matéria orgânicas). 5. Retirar os brinquedos da solução com água e detergente. 6. Colocar os brinquedos no balde contendo apenas água e deixá-los por 5 minutos (este procedimento irá decantar o sabão utilizado). 7. Retirar os brinquedos do balde com água. 8. Colocar os brinquedos em uma superfície plana (piso limpo ou forrado com papel). 9. Aguardar 10 minutos (tempo para evaporação da água). 10. Borrifar álcool líquido 70% e aguardar evaporação. 11. Armazenar os brinquedos limpos em uma caixa plástica grande.
Brinquedos de madeira	Após cada turno escolar	Após o uso	<p>Verificar com o fabricante se o produto possui tintura que suporte água e detergente e álcool 70%, ou se a madeira suporta umidade.</p> <p>Caso a madeira não suporte umidade, apenas a retirada de pó, não utilizar este recurso neste momento (pandemia).</p>
LEGO	Semanalmente	Após cada uso 1. Destinar um pouco de peças para cada criança individualmente, não permitir o compartilhamento. 2. Ao final do uso colocar as peças usadas em caixa multiuso de brinquedo sujo. 3. Se estas medidas não forem viáveis, não utilizar o recurso LEGO até o final da pandemia.	A higienização segue a mesma orientação dos brinquedos plásticos.

OUTROS LOCAIS

Local	Frequência Normal	Frequência Pandemia	Técnica e Materiais
Janelas	Semanalmente	<p>Janelas: semanalmente</p> <p>Puxadores constantemente manipulados: diariamente a cada 2 horas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 2. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 3. Utilizar pano seco para secar.
Luminárias	Mensalmente	Mensalmente	Seguir a recomendação do fabricante, pois depende do material que a luminária é composta (alumínio, plástico etc.).
Persianas	Mensalmente	<p>De tecido: se possível retirar neste momento. Se não for possível retirar instituir uma rotina de higienização semanal (persianas), e diária dos puxadores (ou impedir o uso).</p> <p>De PVC: se possível manter recolhidas as persianas. Se não for possível instituir rotina de limpeza semanal (persianas), e diária dos puxadores (ou impedir o uso).</p> <p>Cortinas de tecido não devem ser utilizadas, se for imprescindível instituir rotina de limpeza semanal.</p> <p>Orientar a higienização das mãos antes e após o manuseio de persianas e cortinas.</p>	<p>Água e detergente tanto para tecido como para PVC</p> <p>Persianas de materiais diferenciados consultar o fabricante.</p>
Ventiladores	Mensal ou sempre que a poeira estiver aparente	Semanalmente ou sempre que a poeira estiver aparente	<p>Consultar o fabricante ou manual do equipamento para adotar o procedimento de limpeza adequado.</p> <p>Alguns equipamentos possuem blindagem da área mecânica e elétrica, outros não, logo o procedimento de limpeza poderá ser úmido ou seco.</p>

<p>Bebedores</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Higienização a cada 2 horas E após maior concentração de uso (por exemplo entrada/saída escolar e recreio)</p> <p>** desativar o disparo para boca neste período de pandemia e sempre que a escola enfrentar um surto de doença (orientar o uso de copo e garrafinha).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar a solução de detergente e friccionar com pano úmido. 2. Utilizar pano úmido para remoção do detergente. 3. Utilizar pano seco para secar. 4. Borrifar álcool líquido 70% com papel toalha em sentido único e deixar evaporar.
<p>Computadores da EQUIPE ESCOLAR</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Higienização após o uso.</p> <p>* Higienizar principalmente teclado, monitor, mouse, mouse PAD</p> <p>** Para uso das áreas administrativas com respeito as normas de distanciamento consultar o checklist de “RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS”</p> <p>*** Se possível não compartilhar o computador, se for necessário higienizar antes do uso.</p> <p>**** Sempre higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel antes de utilizar o computador</p>	<p>Acionar equipe de TI para obter orientação sobre qual produto utilizar (conforme orientação do fabricante).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os protocolos internacionais orientam o uso de álcool líquido 70% com papel toalha ou pano multiuso descartável. 2. Após aplicação do álcool líquido 70% secar toda a superfície. <p>Atenção especial aos componentes que não podem receber umidade, por isso o borrifador de álcool deve ser utilizado no papel ou pano multiuso e nunca sobre o equipamento elétrico.</p>
<p>Computadores e Tablets ALUNOS</p>	<p>Diariamente após cada turno escolar</p>	<p>Higienização após o uso.</p> <p>* Higienizar principalmente teclado, monitor, mouse, mouse PAD e capa de proteção/visor dos tablets</p> <p>** Sempre higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel antes de utilizar o computador</p>	<p>Acionar equipe de TI para obter orientação sobre qual produto utilizar (conforme orientação do fabricante).</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Os protocolos internacionais orientam o uso de álcool líquido 70% com papel toalha ou pano multiuso descartável. 4. Após aplicação do álcool líquido 70% secar toda a superfície. <p>Atenção especial aos componentes que não podem receber umidade, por isso o borrifador de álcool deve ser utilizado no papel ou pano multiuso e nunca sobre o equipamento elétrico.</p>
<p>Tapete Sanitizante (quando utilizado)</p>	<p>A cada 3 dias ou conforme orientação do fabricante</p>	<p>A cada 3 dias ou conforme orientação do fabricante</p>	<p>Trocar o sanitizante duas vezes ao dia Utilizar 500 ml de água para 50 ml de água sanitária</p> <p>** Consultar o fabricante para ajustar a manutenção e limpeza deste material</p>



PROTOCOLO: CHECK LIST AÇÕES EDUCATIVAS

2020/22

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

PROPOSTAS NÃO PERMITIDAS DURANTE A PANDEMIA

- Manipulação de alimentos em atividades pedagógicas.
- Eventos em geral como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos.
- Utilização de fantasias e recursos de tecido.
- Utilização de materiais que não podem ser higienizados (como por exemplo massinha), ou organizar seu uso individual.
- Utilização de brinquedos advindos de casa.

PROPOSTAS PEDAGÓGICAS RELACIONADAS A PREVENÇÃO DA COVID-19

- Cantar músicas enquanto higienizar as mãos para praticar o procedimento por pelo menos 20 segundos.
- Desenvolver uma maneiras de rastrear a lavagem das mãos e recompensar a lavagem frequente e oportuna.
- Orientar e supervisionar a utilização adequada do álcool gel pelos alunos.
- Utilizar bonecos para demonstrar sintomas (espirros, tosse, febre) e o que fazer ao se sentirem doentes (a cabeça dói, o estômago dói, sentir calor ou o cansaço) e como confortar alguém que está doente (cultivar empatia e comportamentos de cuidados seguros).
- Peça às crianças que se afastem umas das outras, pratique esticar os braços para fora ou "bata as asas", elas devem manter espaço suficiente para não tocar em seus amigos.
- Enfatizar que os alunos podem fazer muito para manter a si e aos outros seguros.
- Introduzir o conceito de distanciamento social (ficar mais distante dos amigos, evitando grandes multidões, sem tocar nas pessoas se você não precisar).
- Orientar os bons comportamentos de saúde, como cobrir a boca ao tossir e espirrar (com o cotovelo).
- Usar exercícios que demonstram como os germes podem se espalhar (por exemplo: colocar água colorida em um borrifador e pulverizar sobre um pedaço de papel branco - observar até onde as gotas podem chegar).
- Pedir aos alunos que apliquem uma pequena quantidade de brilho nas mãos e lavem apenas com água, para observar quanto brilho resta. Depois repita o procedimento mas lavando com água e sabão por 20 segundos para demonstrar a redução da quantidade de brilho.
- Pedir aos alunos que analisem textos para identificar comportamentos de risco e depois que sugiram comportamentos preventivos.
- Orientar a quantidade de máscaras que deve ser enviada para escola com o aluno (quando for de uso obrigatório).
- Orienta a não compartilhar alimentos nem objetos pessoais.
- Explicar a importância do uso do copo ou garrafinha de água neste momento, ao invés do bico do bebedouro.
- Demonstrar como utilizar lenço de papel para limpar o nariz e onde descartar (em lixeiras com acionamento por pedal).
- Demonstrar como colocar e retirar máscaras e onde acondiciona-las após a troca.



PROTOCOLO: CHECK LIST AÇÕES EDUCATIVAS

2020/22

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

24/06/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

CONSIDERAÇÕES EMOCIONAIS SOBRE A PANDEMIA

- Ouvir as preocupações das crianças e responder às perguntas de forma apropriada (de acordo com a idade).
- Incentivar os alunos a expressar seus sentimentos.
- Não sobrecarregar com muitas informações.
- Discutir as diferentes reações que eles podem experimentar e explicar que estas são reações normais em uma situação não normal (pandemia, quarentena, fechamento das escolas etc.).
- Se possível oferecer suporte emocional à equipe e aos alunos.

ATENDIMENTO REMOTO DOS ALUNOS

- Elaborar estratégias para suporte ao aluno que entrou em quarentena.
- Se possível, através de um monitor, permitir a participação de alunos em quarentena de forma virtual.
- Orientar os educadores a converter aula EAD em horas presenciais.

COMO ORIENTAR CRIANÇAS A UTILIZAR MÁSCARAS

- Colocar uma máscara em um boneco.
- Decorar uma máscara para ficar mais personalizada e divertida.
- Mostrar fotos de outras crianças usando máscaras.
- Desenhar uma máscara em seu personagem favorito do livro.
- Para crianças menores de 3 anos, é melhor responder às perguntas com uma linguagem compatível a sua idade. Se as crianças perguntarem sobre as pessoas que usam máscaras explicar que, às vezes, as pessoas usam máscaras quando estão doentes e, quando estão melhores, param de usar a máscara.
- Uma maneira importante de tranquilizar as crianças é enfatizar como você está tomando medidas para se manter seguro. As crianças sentem-se empoderadas e têm menos medo quando sabem o que fazer para se manterem seguras.
- Para crianças acima de 3 anos de idade, focar em germes e explicar que estes são especiais para o seu próprio corpo e precisam permanecer lá dentro. As máscaras ajudam a manter os germes dentro do corpo. Alguns germes são bons, outros são ruins - nem sempre podemos dizer quais são bons ou ruins, e é por isso que ele precisa usar uma máscara.



PROTOCOLO: CHECK LIST AÇÕES EDUCATIVAS

2020/22

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Informar aos familiares sobre a importância de higienizar diariamente o uniforme, calçados, mochila e pertences pessoais do aluno.
- Orientar sobre o risco de contaminação através das mãos e a necessidade de manter as unhas bem aparadas.
- Lençóis e toalhas, quando utilizados, devem ser trocados com maior frequência e armazenados de forma individualizada.
- Toalhas úmidas precisam de local arejado para secar, se isso não for possível na escola, enviar diariamente aos familiares.
- Orientar a higienização diária do estojo de escova de dentes e da lancheira.
- Se utilizar bicicletas/triciclos, proceder a higienização dos guidões entre cada uso.
- Propostas com filmes devem ser evitadas, se necessárias devem respeitar as recomendações de distanciamento, etiqueta respiratória e local arejado com grupo reduzido de alunos.
- Uso do parque, quando autorizado pela Autoridade Local deve ser considerado com grupos reduzidos e com higienização frequente dos locais de maior contato com as mãos, além de higienização das mãos antes e após o uso.
- Orientar familiares e alunos a enviar a menor quantidade possível de pertences para escola.
- Discutir com a equipe e familiares como proceder o escalonamento dos alunos x redução número de alunos por turma.
- Propor estratégias para minimizar aglomerações em banheiros e outras áreas coletivas.
- Orientar os aluno sobre o uso das pias sem aglomerações, especialmente nos momentos de higienização das mãos e escovação dos dentes.



PROTOCOLO: CHECK LIST AÇÕES EDUCATIVAS

2020/22

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- Unicef, Key Messages and Actions for Covid-19 Prevention and Control in Schools, 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4
- Ministerio de Educación y Formación Profesional. Medidas covid-19, 2020. Disponível em: <https://www.educacionyfp.gob.es/destacados/covid19.html>
- Montessori Public Policy Initiative. School and Child Care Reopening: Policy and Funding Considerations. Montessori Public Policy. 2020, disponível em: <https://montessoriadvocacy.org/wp-content/uploads/2020/05/Reopening-One-Pager.pdf>
- Centers For Disease Control And Prevention, psychological first aid: addressing mental health distress during disasters, 2020. Disponível em: https://emergency.cdc.gov/epic/learn/2020/webinar_20200422.asp
- Scis Pudong Changai. Overview of shanghai covid-19 return to school guidelines, 2020. Disponível em: <https://teachersh.scis-his.net/returntopudongcampus-students/>
- Unicef, coronavirus disease (covid-19) information centre, world health organization, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/coronavirus/covid-19>
- Unicef, key messages and actions for covid-19 prevention and control in schools, world health organization, 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4
- The Center For Health And Health care in schools, resources for response to covid-19, 2020. Disponível em: <http://healthinschools.org/schools-and-covid-19-resources-2/#sthash.tttlodmp.xzqcva5l.dpbs>
- National Association Of School Nurses, guidance for school nurses to safely send and receive resources between school and home during covid-19, 2020. Disponível em: https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/nasn/3870c72d-fff9-4ed7-833f-215de278d256/uploadedimages/pdfs/2020_03_31_guidance_to_safely_send_and_receive_resources_between_school_and_home.pdf
- Centers For Disease Control And Prevention, covid-19 cleaning and disinfecting guidance for schools and child care programs, 2020. Disponível em: <https://www.health.state.mn.us/diseases/coronavirus/schools/clean.pdf>
- Unicef, Recomendações para a Reabertura de Escolas, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/68886/file/portuguese-framework-for-reopening-schools-2020.pdf>
- Unesco, covid-19 educational disruption and response, 2020. Disponível em: <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>
- Centers for disease control and prevention, interim guidance for administrators of us k-12 schools and child care programs to plan, prepare, and respond to coronavirus disease 2019 (covid-19), 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-schools-h.pdf>
- Centers For Disease Control And Prevention, interim guidance for administrators of us k-12 schools and child care programs, 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-schools.html?cdc_aa_refval=https%3a%2f%2fwww.cdc.gov%2fcoronavirus%202019-ncov%2fspecific-groups%2fguidance-for-schools.html
- Governo de São Paulo. Protocolos sanitários educação - Etapa 1, 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

ORIENTAÇÕES SOBRE DISTANCIAMENTO PESSOAL ADOLESCENTES E ADULTOS

- Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.
- Organizar os horários de entrada e saída, evitando aglomeração e preferencialmente fora do horários de pico do transporte público.
- Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro, especialmente nos locais onde há formação de filas (portarias, refeitórios, vestiários, pias, banheiros, corredores e outros.)
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.
- Avaliações, testes, provas e vestibulares podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes sanitárias.
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.
- Informar o limite de pessoas em cada espaço coletivo (banheiros, salas, pátios refeitório, salas de atividades, quadras).
- Implementar sentido único nos corredores para coordenar os fluxos de entrada e de saída da escola, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.

ORIENTAÇÕES SOBRE DISTANCIAMENTO PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL

- Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro.
- Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento (dentro do espaço onde as crianças dormem).
- Crianças não devem utilizar máscaras enquanto dormem.
- Orientar os responsáveis para que a mesma pessoa (exceto grupo de risco para COVID-19), leve e busque a criança todos os dias.
- Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.
- Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las.

USO DA BIBLIOTECA

As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

- Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
- Receber o livro sempre com luvas;
- Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
- Não colocar esse livro no acervo nos próximos **5 dias**, como também não o liberar para empréstimo;
- Após o período de **6 dias**, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

24/06/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

- Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.
- Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.
- Disponibilizar cartazes pela escola sobre a técnica correta de higienização das mãos, prevenção da COVID-19, sinais e sintomas da COVID-19 e uso correto das máscaras.
- Priorizar o atendimento remoto de familiares, representantes e fornecedores (e-mail, videoconferência, telefone). Deixar claro quais serão os canais de comunicação neste momento, inclusive com o educador e gestor escolar.
- Enviar uma circular aos familiares quando um aluno se enquadrar como caso suspeito e for hospitalizado ou orientado a permanecer em casa, para alertar a todos sobre a importância de identificar os sintomas em outros alunos.
- Acompanhar casos suspeitos/confirmados afastados, para isso utilizar a **FICHA DE OCORRÊNCIAS ESCOLARES**, sempre que fizer contato com o aluno, familiares ou colaboradores.

PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.
- Não realizar saídas pedagógicas.
- Não realizar atividades entre escolas como torneios.



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- Funcionamento do laboratório apenas para pesquisa ou para aulas dos cursos majoritariamente práticos.
- Caso não seja possível cumprir o distanciamento de 1,5 metro dentro do laboratório, garantir distância mínima de 1 metro e usar equipamentos de proteção extra, como luvas e máscaras de acetato.

ORIENTAÇÕES PARA EQUIPES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

- Guardar todos os pertences não essenciais ao trabalho (porta-retrato, porta lápis, livros, calendários etc.), para facilitar a limpeza e minimizar o risco de contaminação.
- Organizar o posto de trabalho com distanciamento de 1,5 a 2 metros (por ex. ocupação de lugares intercalados).
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes da utilização do posto de trabalho.
- Dispor de borrifadores com álcool líquido 70% e papel toalha para higienização diária de: mesa, computadores, mouse, mouse PAD, teclado, tela e telefone fixo.
- Dispor de pelo menos 1 lixeira com acionamento por pedal nas áreas administrativas, para descarte de papel toalha usado na limpeza dos materiais e lenço de papel utilizado para limpar o nariz.

AR CONDICIONADO E PERSIANAS:

- As persianas são de difícil higienização, recomenda-se mantê-las recolhidas neste momento.
- O uso do ar condicionado deve ser restrito aos dias quentes e sempre com uma janela aberta.
- Garantir [limpeza dos filtros](#) de ar regularmente ([sugere-se a cada 6 meses](#)).



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- Centro de Vigilância em Saúde. Recomendações para prevenção da infecção por coronavírus (covid-19) em ambientes de trabalho. CVS – SP. 2020, disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/up/Nota_Inform_Amb_Trabalho.pdf
- Center for Disease Control and Prevention. Cleaning and Disinfecting Your Facility. CDC. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/disinfecting-building-facility.html>
- Center for Disease Control and Prevention. Cleaning and Disinfection for Community Facilities. CDC, 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/organizations/cleaning-disinfection.html>
- Center for Disease Control and Prevention. Implementation of Mitigation Strategies for Communities with Local COVID-19 Transmission. CDC. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/community-mitigation-strategy.pdf>
- Center for Disease Control and Prevention. Reopening Guidance for Cleaning and Disinfecting Public Spaces, Workplaces, Businesses, Schools, and Homes. CDC. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/reopen-guidance.html>
- World Health Organization. Air travel advice. WHO. 2020, disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/air-travel-advice>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. 2020, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489
- Centro de Vigilância Sanitária. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19) EM AMBIENTES DE TRABALHO, CDV. 2020, disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/up/Nota_Inform_Amb_Trabalho.pdf
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RE Nº 09, DE 16 de janeiro de 2003, Ministério da Saúde. 2003, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RE_09_2003_1.pdf/629ee4fe-177e-4a78-8709-533f78742798?version=1.0
- Brasil. LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. 2018, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13589.htm
- Organização Pan-Americana de Saúde. Prevenção e controle de infecção durante os cuidados de saúde quando houver suspeita de infecção pelo novo coronavírus (nCoV), OPAS, 2020. disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&slug=prevencao-e-controle-de-infeccao-durante-os-cuidados-de-saude-quando-houver-suspeita-de-infeccao-pelo-novo-coronavirus-ncov&Itemid=965
- Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico Do coronavírus (Covid-19) na Atenção primária a saúde. MS, versão 9, maio de 2020, disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf
- Washington State Department Of Health. Classroom cleaning tips for teachers,2020. Disponível em: <https://www.doh.wa.gov/communityandenvironment/schools/environmentalhealth/classroomcleaning>
- Unicef. Principais mensagens e ações para a prevenção do coronavírus (covid-19) em escolas, organização mundial da saúde,2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/7386/file>
- United Kingdom. Guidance - What parents and carers need to know about early years providers, schools and colleges during the coronavirus (COVID-19) outbreak. Department for Education. 2020, disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/what-parents-and-carers-need-to-know-about-early-years-providers-schools-and-colleges-during-the-coronavirus-covid-19-outbreak>
- Ministère de L'éducation Nationale et de La Jeunesse. Coronavirus - COVID-19 : informations et recommandations pour les établissements scolaires, les personnels et les familles, France 2020, disponível em: <https://www.education.gouv.fr/coronavirus-covid-19-informations-et-recommandations-pour-les-etablissements-scolaires-les-274253>
- Jianyun Lu., Jieni Gu., et al. Covid-19 outbreak associated with air conditioning in restaurant, guangzhou, china, 2020,emerging infectious diseases,2020.disponível em: https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/7/20-0764_article
- The New York Times, despite trump's nudging, schools are likely to stay shut for months,2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/04/28/us/coronavirus-schools-reopen.html>
- Conselho Regional De Educação Física São Paulo. Procedimentos de reabertura de academias,2020. Disponível em: <https://www.crefsp.gov.br/storage/app/arquivos/b1f3ed581f1364a1f36c72160dd43358.pdf>
- ACAD Brasil. Cartilha e apresentação - procedimentos de reabertura das academias, 2020. Disponível em: <https://www.acadbrasil.com.br/blog/coronavirus/cartilha-reabertura/>
- Scis Pudong Changhai. Daily student health card,2020. Disponível em: <https://teachersh.scis-his.net/returntopudongcampus-students/wp-content/uploads/sites/691/2020/04/dailystudenthealthcard.pdf>
- Folha de Pernambuco. Cuidados com a limpeza de celulares, tablets e computadores,2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/economia/coronavirus/2020/03/26/blg,15158,10,1669,economia,2421-cuidados-com-limpeza-celulares-tablets-computadores.aspx>
- Brasil, PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>
- Governo de São Paulo. Protocolos sanitários educação - Etapa 1, 20202. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

ORIENTAÇÕES SOBRE DISTANCIAMENTO PESSOAL ADOLESCENTES E ADULTOS

- Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.
- Organizar os horários de entrada e saída, evitando aglomeração e preferencialmente fora do horários de pico do transporte público.
- Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro, especialmente nos locais onde há formação de filas (portarias, refeitórios, vestiários, pias, banheiros, corredores e outros.)
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.
- Avaliações, testes, provas e vestibulares podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes sanitárias.
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.
- Informar o limite de pessoas em cada espaço coletivo (banheiros, salas, pátios refeitório, salas de atividades, quadras).
- Implementar sentido único nos corredores para coordenar os fluxos de entrada e de saída da escola, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.

ORIENTAÇÕES SOBRE DISTANCIAMENTO PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL

- Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5 metro.
- Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento (dentro do espaço onde as crianças dormem).
- Crianças não devem utilizar máscaras enquanto dormem.
- Orientar os responsáveis para que a mesma pessoa (exceto grupo de risco para COVID-19), leve e busque a criança todos os dias.
- Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.
- Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não misturá-las.

USO DA BIBLIOTECA

As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:

- Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
- Receber o livro sempre com luvas;
- Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
- Não colocar esse livro no acervo nos próximos **5 dias**, como também não o liberar para empréstimo;
- Após o período de **6 dias**, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maíra Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

24/06/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

- Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, sete dias de antecedência.
- Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.
- Disponibilizar cartazes pela escola sobre a técnica correta de higienização das mãos, prevenção da COVID-19, sinais e sintomas da COVID-19 e uso correto das máscaras.
- Priorizar o atendimento remoto de familiares, representantes e fornecedores (e-mail, videoconferência, telefone). Deixar claro quais serão os canais de comunicação neste momento, inclusive com o educador e gestor escolar.
- Enviar uma circular aos familiares quando um aluno se enquadrar como caso suspeito e for hospitalizado ou orientado a permanecer em casa, para alertar a todos sobre a importância de identificar os sintomas em outros alunos.
- Acompanhar casos suspeitos/confirmados afastados, para isso utilizar a **FICHA DE OCORRÊNCIAS ESCOLARES**, sempre que fizer contato com o aluno, familiares ou colaboradores.

PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.
- Não realizar saídas pedagógicas.
- Não realizar atividades entre escolas como torneios.



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR:

Letícia Spina Tapia
Maira Bassi Strufaldi

REVISADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

VALIDADO POR:

Letícia Spina Tapia
Juliana Rentas Lopes
Creusa Maria B. L. Rondina

DATA ELABORAÇÃO:

24/06/2020

VALIDADE:

2 ANOS

DATA IMPLANTAÇÃO:

JULHO/20

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

USO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

- Funcionamento do laboratório apenas para pesquisa ou para aulas dos cursos majoritariamente práticos.
- Caso não seja possível cumprir o distanciamento de 1,5 metro dentro do laboratório, garantir distância mínima de 1 metro e usar equipamentos de proteção extra, como luvas e máscaras de acetato.

ORIENTAÇÕES PARA EQUIPES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

- Guardar todos os pertences não essenciais ao trabalho (porta-retrato, porta lápis, livros, calendários etc.), para facilitar a limpeza e minimizar o risco de contaminação.
- Organizar o posto de trabalho com distanciamento de 1,5 a 2 metros (por ex. ocupação de lugares intercalados).
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes da utilização do posto de trabalho.
- Dispor de borrifadores com álcool líquido 70% e papel toalha para higienização diária de: mesa, computadores, mouse, mouse PAD, teclado, tela e telefone fixo.
- Dispor de pelo menos 1 lixeira com acionamento por pedal nas áreas administrativas, para descarte de papel toalha usado na limpeza dos materiais e lenço de papel utilizado para limpar o nariz.

AR CONDICIONADO E PERSIANAS:

- As persianas são de difícil higienização, recomenda-se mantê-las recolhidas neste momento.
- O uso do ar condicionado deve ser restrito aos dias quentes e sempre com uma janela aberta.
- Garantir [limpeza dos filtros](#) de ar regularmente ([sugere-se a cada 6 meses](#)).



PROTOCOLO:

CHECK LIST RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

2020/23

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maíra Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

ORIENTAÇÕES SOBRE RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS COM DISTANCIAMENTO

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- Centro de Vigilância em Saúde. Recomendações para prevenção da infecção por coronavírus (covid-19) em ambientes de trabalho. CVS – SP. 2020, disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/up/Nota_Inform_Amb_Trabalho.pdf
- Center for Disease Control and Prevention. Cleaning and Disinfecting Your Facility. CDC. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/disinfecting-building-facility.html>
- Center for Disease Control and Prevention. Cleaning and Disinfection for Community Facilities. CDC, 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/organizations/cleaning-disinfection.html>
- Center for Disease Control and Prevention. Implementation of Mitigation Strategies for Communities with Local COVID-19 Transmission. CDC. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/downloads/community-mitigation-strategy.pdf>
- Center for Disease Control and Prevention. Reopening Guidance for Cleaning and Disinfecting Public Spaces, Workplaces, Businesses, Schools, and Homes. CDC. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/reopen-guidance.html>
- World Health Organization. Air travel advice. WHO. 2020, disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/air-travel-advice>
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. 2020, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489
- Centro de Vigilância Sanitária. RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19) EM AMBIENTES DE TRABALHO, CDV. 2020, disponível em: http://cvs.saude.sp.gov.br/up/Nota_Inform_Amb_Trabalho.pdf
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RE Nº 09, DE 16 de janeiro de 2003, Ministério da Saúde. 2003, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RE_09_2003_1.pdf/629ee4fe-177e-4a78-8709-533f78742798?version=1.0
- Brasil. LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018, dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. 2018, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13589.htm
- Organização Pan-Americana de Saúde. Prevenção e controle de infecção durante os cuidados de saúde quando houver suspeita de infecção pelo novo coronavírus (nCoV), OPAS, 2020. disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&slug=prevencao-e-controle-de-infeccao-durante-os-cuidados-de-saude-quando-houver-suspeita-de-infeccao-pelo-novo-coronavirus-ncov&Itemid=965
- Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico Do coronavírus (Covid-19) na Atenção primária a saúde. MS, versão 9, maio de 2020, disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf
- Washington State Department Of Health. Classroom cleaning tips for teachers,2020. Disponível em: <https://www.doh.wa.gov/communityandenvironment/schools/environmentalhealth/classroomcleaning>
- Unicef. Principais mensagens e ações para a prevenção do coronavírus (covid-19) em escolas, organização mundial da saúde,2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/7386/file>
- United Kingdom. Guidance - What parents and carers need to know about early years providers, schools and colleges during the coronavirus (COVID-19) outbreak. Department for Education. 2020, disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/what-parents-and-carers-need-to-know-about-early-years-providers-schools-and-colleges-during-the-coronavirus-covid-19-outbreak>
- Ministère de L'éducation Nationale et de La Jeunesse. Coronavirus - COVID-19 : informations et recommandations pour les établissements scolaires, les personnels et les familles, France 2020, disponível em: <https://www.education.gouv.fr/coronavirus-covid-19-informations-et-recommandations-pour-les-etablissements-scolaires-les-274253>
- Jianyun Lu., Jieni Gu., et al. Covid-19 outbreak associated with air conditioning in restaurant, guangzhou, china, 2020,emerging infectious diseases,2020.disponível em: https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/7/20-0764_article
- The New York Times, despite trump's nudging, schools are likely to stay shut for months,2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/04/28/us/coronavirus-schools-reopen.html>
- Conselho Regional De Educação Física São Paulo. Procedimentos de reabertura de academias,2020. Disponível em: <https://www.crefsp.gov.br/storage/app/arquivos/b1f3ed581f1364a1f36c72160dd43358.pdf>
- ACAD Brasil. Cartilha e apresentação - procedimentos de reabertura das academias, 2020. Disponível em: <https://www.acadbrasil.com.br/blog/coronavirus/cartilha-reabertura/>
- Scis Pudong Changhai. Daily student health card,2020. Disponível em: <https://teachersh.scis-his.net/returntopudongcampus-students/wp-content/uploads/sites/691/2020/04/dailystudenthealthcard.pdf>
- Folha de Pernambuco. Cuidados com a limpeza de celulares, tablets e computadores,2020. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/economia/coronavirus/2020/03/26/blg,15158,10,1669,economia,2421-cuidados-com-limpeza-celulares-tablets-computadores.aspx>
- Brasil, PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>
- Governo de São Paulo. Protocolos sanitários educação - Etapa 1, 20202. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>



PROTOKOLO: TRIAGEM NA PORTA DA ESCOLA

2020/15

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A TRIAGEM DE PESSOAS NA PORTA DA ESCOLA

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA TRIAGEM:

- Responsáveis pela triagem na porta da escola devem higienizar as mãos com água e sabão e colocar a paramentação completa (conforme orienta o Ministério da Saúde).
- Paramentação completa pelo [Ministério as Saúde](#): 1º. Avental, 2º. Máscara, 3º. Escudo facial e 4º. Luvas.
- Manter distanciamento possível para aferição da temperatura.
- Ao término da triagem: retirar a paramentação com técnica e proceder a higienização das mãos com água e sabão.

Considerações para o ambiente escolar:

- Para o colaborador responsável pela triagem é recomendado o uso de avental impermeável ou descartável, apenas se houver risco de contato com múltiplas pessoas (por exemplo o colaborador que auxilia o aluno na entrada ou recebe no colo os alunos pequenos).
- O colaborador responsável pela triagem deve higienizar as mãos com álcool gel sempre que fizer contato com as pessoas.
- O uso de luvas não é obrigatório e sua troca deve ocorrer a cada contato com uma pessoa.

ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA:

- Providenciar **demarcação do piso**, no lado externo da entrada, para delimitar os espaços.
- A demarcação pode ser um adesivo com distanciamento de 1,5 a 2 metros.
- Atribuir a triagem ao número adequado de colaboradores: momento de grande fluxo 2 colaboradores na triagem, momentos de baixo fluxo 1 colaborador na triagem.
- Dispor de 1 mesa, ao lado da entrada para o colaborador no atendimento de triagem contendo: rolo de papel toalha, dispenser de álcool em gel, borrifador de álcool 70%, prancheta, caneta, termômetro de testa (TAT) e **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**.
- Dispor de uma lixeira com acionamento por pedal ao lado da mesa.

ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS OU EQUIPE ANTES DA ENTRADA:

- Colaboradores devem ser orientados a não comparecer na escola com sintomas ou contato recente com suspeito/confirmado de COVID-19, **VIDE PROTOCOLO No 13 - INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR**.
- **Perguntar ao colaborador ou responsável pelo aluno**: se apresenta tosse, falta de ar, dor de garganta, dor no corpo, diarreia e outros sintomas gastrointestinais – se positivo orientar a procurar o serviço de saúde.
- **Para alunos que utilizam o transporte escolar**: orientar os familiares à não enviar o aluno com os sintomas para escola.
- Se o colaborador ou aluno não apresentar sintomas proceder a verificação da temperatura.
- Utilizar o termômetro conforme MANUAL do fabricante
- Higienizar o termômetro com álcool 70% após o término da triagem (não é necessário higienizar a cada uso pois não há contato do termômetro com as pessoas).

SE TEMPERATURA SUPERIOR A 37,5°C (Protocolo do Governo de SP):

Não permitir a entrada e orientar a ida ao ESF de referência.

SE TEMPERATURA ENTRE 37,1°C A 37,4°C (Protocolo do Governo de SP):

Permitir a entrada e agendar nova verificação em 20 minutos

- Registrar em **FICHA DE RASTREAMENTO DE CASO SUSPEITO**.
- Este colaborador ou aluno deverá aguardar os **20 minutos** em local arejado e sem aglomerações até nova verificação.

SE TEMPERATURA IGUAL OU ABAIXO DE 37,0 °C (Protocolo do Governo de SP):

- Permitir a entrada.



PROTOCOLO: TRIAGEM NA PORTA DA ESCOLA

2020/15

ELABORADO POR: Letícia Spina Tapia Maira Bassi Strufaldi	REVISADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	VALIDADO POR: Letícia Spina Tapia Juliana Rentas Lopes Creusa Maria B. L. Rondina	DATA ELABORAÇÃO: 24/06/2020	VALIDADE: 2 ANOS	DATA IMPLANTAÇÃO: JULHO/20
---	---	---	---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A TRIAGEM DE PESSOAS NA PORTA DA ESCOLA

PROCEDIMENTOS APÓS A ENTRADA NA ESCOLA:

- Para equipe escolar consultar: **PROTOCOLO NO. 13 INGRESSO DA EQUIPE ESCOLAR.**
- Para alunos consultar: **CARTILHA DO ALUNO**

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS:

- United Nations International Children's Emergency Fund. UNICEF. Framework for Reopening Schools, 2020, disponível em: <https://www.unicef.org/documents/framework-reopening-schools>
- Gobierno de España. Ministerio de Educación y Formación Profesional. Medidas COVID-19, 2020, disponível em: <https://www.educacionyfp.gob.es/destacados/covid19.html>
- World Health Organization and UNICEF. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. 2020, disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4
- National Association of Schol Nurses. Guidance for School Nurses to Safely Send and Receive Resources Between School and Home During COVID-19, 2020. disponível em: https://higherlogicdownload.s3.amazonaws.com/NASN/3870c72d-fff9-4ed7-833f-215de278d256/UploadedImages/PDFs/2020_03_31_Guidance_to_Safely_Send_and_Receive_Resources_Between_School_and_Home.pdf
- Health and Health Care in inschools. Resources for Response to COVID-19, 2020, disponível em: <http://healthinschools.org/schools-and-covid-19-resources-2/#sthash.TTTlodMP.dpbs>
- Centers for Disease Control and Prevention. Guidance for Child Care Programs that Remain Open. 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-childcare.html>
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Guidance for Administrators of US K-12 Schools and Child Care Programs, 2020, disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-for-schools.html>
- Centers for Disease Control and Prevention. Interim Guidance for Businesses and Employers Responding to Coronavirus Disease 2019 (COVID-19), 2020. disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/guidance-business-response.html>
- Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo clínico Do coronavírus (Covid-19) na Atenção primária a saúde. MS, versão 9, maio de 2020, disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf
- Organização Pan-Americana de Saúde. Prevenção e controle de infecção durante os cuidados de saúde quando houver suspeita de infecção pelo novo coronavírus (nCoV), OPAS, 2020. disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&slug=prevencao-e-controle-de-infeccao-durante-os-cuidados-de-saude-quando-houver-suspeita-de-infeccao-pelo-novo-coronavirus-ncov&Itemid=965
- Viner, R.; Russel, S. J.; et al. School closure and management practices during coronavirus outbreaks including COVID-19: a rapid systematic review. 2020, (may 4:5) The Lancet, disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanchi/article/PIIS2352-4642\(20\)30095-X/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanchi/article/PIIS2352-4642(20)30095-X/fulltext)
- Governo de São Paulo. Protocolo de Testagem COVID19, 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-de-testagem-covid-19-v3.pdf>
- Governo de São Paulo. Protocolos sanitários educação - Etapa 1, 20202. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>